

A União

DIRECTOR:

SAMUEL DUARTE

ORGAN OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE:

CLAUDINO MOURA

ANNO XLI

JOÃO PESSÓA — Terça-feira, 25 de fevereiro de 1932

NUMERO 42

PELA GRANDEZA DO PAIS

Depois da avalanche revolucionaria, que fez despenhar do pedestal em que se queria eternizar, o espantinho da velha Republica, cheio de odios, perseguições e despodorados assaltos aos dinheiros publicos, veio o julgamento dos actos praticados pelos desmandados no exercicio da missão que o povo lhes confiara.

A Revolução foi uma grande e dolorosa surpresa para esses homens, que nem de longe suspeitavam da existencia, na collectividade brasileira, de uma maioria, perfeitamente immune do virus da hypocrisia e do sectarismo politico.

A Revolução foi um choque profundo, um abalo quase scismico, repercutindo terrivelmente no ambiente viciado em que viviamos.

E assim escrevendo, não pensamos em enaltecer a obra da Revolução victoriosa, porque ella é de todos conhecida. Não podemos é comparar o regime actual com aquelle que nos opprimia e envergonhava.

Ha quem pregue estar desilludido da Revolução; mas tenhamos paciencia: o Brasil não é nenhuma colonia, ou ilhota, facil de reorganizar em vinte e quatro horas.

Tenhamos paciencia, repeti-

mos, e esperemos: o pais estava insolavel, "cahindo de podre", como afirmou o grande João Pessóa. Tudo entre nós precisa de reforma e de uma assistencia quase hospitalar. E' impossivel reorganizar-se um pais, como o nosso, em anno e pouco de novos rumos politicos e administrativos.

Pela grandeza nacional, ainda muito temos a fazer; ainda muito temos a doutrinar.

O povo, convenientemente preparado durante a campanha civica da Alliança Liberal, para a radical mudança prestes a se operar nos seus costumes, comprehende o que a Revolução está realizando. Sabe que esse continuado esforço está sendo feito á custa dos maiores sacrificios. E comprehende tambem a pesada tarefa imposta aos governantes da segunda Republica. Tarefa, em verdade, rude e difficillima de levar a termo sem a solidariedade dos bem intencionados.

A Revolução destronou a prepotencia e o livre arbitrio, para soerguer a nacionalidade do lodaçal onde, paulatinamente, se afundava sob o riso despreocupado e inconsciente dos que lhe tolhiam a accção e a vontade de progredir.

proporções, aos mais modernos no genero, podendo ser considerado como modelo, sob o ponto de vista hygienico.

Dentro de poucos dias, segundo fômos informados, o prefeito Borja Peregrino convidará as autoridades e a imprensa para uma visita ao Matadouro, afim de consideral-o oficialmente inaugurado.

NOTA OFFICIAL

Do gabinete do sr. prefeito Municipal recebemos a seguinte nota:

"A proposito das criticas que vêm sendo feitas pelo jornal "Comercio da Parahyba" ao orçamento municipal para o corrente exercicio, declara a Prefeitura que, amparada no art. 10, paragrafo unico, do Codigo dos Intervenores, pôs em execução immediata o decreto n. 232, de 30 de dezembro de 1931, aguardando agora que a respeito do mesmo se pronuncie o Conselho Consultivo do Estado".

Estive hontem no Palacio da Redempção, em visita ao sr. Interventor Federal, o dr. Theodomiro Magalhães, que se acha nesta capital a serviço do Departamento Nacional do Ensino.

Tambem esteve hontem no Palacio da Redempção a senhorita Aida Dias, que foi agradecer ao sr. Interventor Federal a sua nomeação para o ministerio publico.

Está em conclusão a reforma do Matadouro Publico

Com a installação, que está sendo ultimada, da moderna aparelhagem mecanica, recebida em dezembro do anno passado, ficarão concluidos, talvez nesta semana, os importantes melhoramentos introduzidos pela Prefeitura no Matadouro Publico Municipal.

O velho estabelecimento que enojava a quem o visitasse, está hoje equiparado, guardadas as

vigilancia sentido impedir-seja vendido trigo por preço maior 36\$000 por sacco 44 kilos accôrdo condição 2.ª da parte II do contracto celebrado entre o thesouro e moageiros nacionaes para venda trigo da Grain Estabilization Corporation informando este Ministerio qualquer infracção para ser applicada penalidade prevista parte V alludido contracto. — Oswaldo Aranha, ministro da Fazenda".

Mais uma partida de café para os flagellados

Do nosso eminente contreraneo ministro José Americo de Almeida, recebeu o sr. Interventor Federal o despacho infra:

"Rio, 20 — Pelo Duque Caciaes remetti mais oitocentas sacas café a essa Interventoria para serem distribuidas com população pobre. Trata-se do restant da partida doada aos flagellados do Nordeste pelo Conselho Nacional Café. Cordaeas saudações. — José Americo, ministro da Viação".

A segunda divisão de contra-torpedores, capitaneada pelo cruzador "Rio Grande do Sul", vai partir para o Norte

RIO, 22 — Os jornaes noticiam que se está preparando para zarpar com destino ao norte da Republica, conforme determinação das autoridades navaes, a segunda divisão de contra-torpedores, composta de quatro unidades, capitaneadas pelo cruzador "Rio Grande do Sul".

RECITAL DE PIANO

A nossa intelligente contreranea Germana Freire de Velloso Borges realizou hontem na Escola Normal uma audição especial de piano dedicada ao dr. Anthoner Navarro, interventor federal. Numerosas familias compareceram á referida hora de arte, applaudindo com entusiasmo a pequena e talentosa pianista de nove annos.

ECONOMIZE SEU DINHEIRO PREFERINDO O TELEGRAPHO NACIONAL.

O flagello das sêccas em Cajazeiras

Recebemos o seguinte telegramma: "Cajazeiras, 21 — Aqui depois finas chuvas continua secco verdadeira calamidade morrendo animaes e gente de fome. — Jorge Garret".

GENERAL JUAREZ TAVORA

Uma sessão civica em homenagem ao bravo chefe militar em S. Luiz do Maranhão

A proposito da realização de brilhante sessão civica, em homenagem ao general Juarez Tavora, na capital do Maranhão, recebeu o sr. Interventor Federal do governo daquelle Estado o telegramma infra: "São Luis, 21 — Tenho satisfação comunicar realizou-se hoje sabbado 21 horas sessão civica homenagem valoroso major Juarez Tavora. Theatro Arthur Azevedo completamente cheio sendo camarotes occupados familias alta sociedade São Luis. Falaram além illustre professor Lyceu maranhense um estudante direito e o presidente federação regional trabalhos. Final sessão falou Juarez produ-

CONSELHO CONSULTIVO DO ESTADO DA PARAHYBA

Vencimentos dos prefeitos municipaes

Publicamos, a seguir, o parecer apresentado pelo Conselho Consultivo do Estado sobre os vencimentos dos srs. prefeitos municipaes.

Foi relator do parecer o dr. Pompeu Borges.

PARECER N.º 9

Em officio n. 21 de 29 de janeiro de 1932, dirigido ao presidente do Conselho, o sr. Interventor Federal, em vista do officio n. 10 de 26 de janeiro de 1932 do prefeito de Sapé, que solicita aumento de vencimentos consultou este Conselho sobre quaes devem ser os vencimentos dos prefeitos do Estado, de accôrdo com os orçamentos municipaes e attendendo aos limites estabelecidos pelo Codigo dos Intervenores, onde existe uma gradação intermediaria.

O artigo 16 do Codigo dos Intervenores diz que os vencimentos dos prefeitos não poderão exceder os do secretario do respectivo Estado, nem ultrapassar os seguintes limites em relação ás rendas dos respectivos municipios: 300\$000 a 500\$000 para os municipios de renda comprehendida entre 20 e 100 contos; 500\$000 a 1.000\$000 para os de renda entre 100 e 500 contos; 1.000\$000 a 1.500\$000 para os de renda entre 500 e 1.000 contos; 1.500\$000 a 2.000\$000 para os de renda entre 1.000 e 2.000 contos; 2.000\$000 a 2.500\$000 para os de renda entre 2.000 e 5.000 contos; 2.500\$000 a 3.000\$000 para os de renda superior a 5.000 contos.

Para resolver a questão proposta, o Conselho adoptou o criterio mathematico da interpolacção simples, que permite estabelecer uma base logica, para fixar os vencimentos dos prefeitos.

Assim, para a 1.ª categoria (renda entre 20 e 100 contos), o raciocinio a se proceder é o seguinte:

"Para uma differença na renda de 80 contos (100-20=80) existe uma differença de 200\$000 (500\$000 - 300\$000 = 200\$000) nos vencimentos.

Para uma differença de 20 contos (renda), deve existir uma de 50\$000 (200\$000 ÷ 4 = 50\$000) nos vencimentos.

Este raciocinio foi estabelecido, como é facil comprehender fazendo-se: correspondem a renda minima de 20 contos aos vencimentos minimos de 300\$000 e a renda maxima de 100 contos aos vencimentos maximo de 500\$000.

Pode-se-lhe estabelecer maior gradação, levando-se a interpolacção até 10 contos, mas redundaria em fracção de 50\$000 nos vencimentos, o que não é de conveniencia.

Fica assim organizada a 1.ª categoria, em face do que se expoz:

Renda: 20 contos, vencimentos: 300\$000.

Renda: 40 contos, vencimentos: 350\$000.

Renda: 60 contos, vencimentos: 400\$000.

Renda: 80 contos, vencimentos: 450\$000.

Renda: 100 contos, vencimentos: 500\$000.

Pode-se, agora, elaborar uma serie de faixas dentro das quaes os vencimentos serão os mesmos. Ellas serão:

Renda de 0 a 30.000\$000, vencimentos: 300\$000.

Renda de 30.000\$001 a 50.000\$000, vencimentos: 350\$000.

Renda de 50.000\$001 a 70.000\$000, vencimentos: 400\$000.

Renda de 70.000\$001 a 90.000\$000, vencimentos: 450\$000.

Renda de 90.000\$001 a 150.000\$000, vencimentos: 500\$000.

Para a segunda categoria (renda entre 100 e 500 contos), procedeu-se a um raciocinio analogo:

Para uma differença na renda de

de 400 contos (500 - 100 = 400), ha uma de 500\$000 (1.000\$000 - 500\$000 = 500\$000) nos vencimentos:

Para uma differença na renda de 100 contos, haverá uma de 125\$000 (500\$000 ÷ 4 = 125\$000) nos vencimentos.

Obtem-se, então:

Renda: 100 contos, vencimentos: 500\$000.

Renda: 200 contos, vencimentos: 625\$000.

Renda: 300 contos, vencimentos: 750\$000.

Renda: 400 contos, vencimentos: 875\$000.

Renda: 500 contos, vencimentos: 1.000\$000.

Para se evitar a fracção de 50\$000, augmentar-se-ão para a classe de 200 contos os vencimentos de 625\$000 para 650\$000 e para 400 contos de 875\$000 para 900\$000.

Assim, as faixas ficarão:

Renda de 150.000\$001 a 250.000\$000, vencimentos: 650\$000.

Renda de 250.000\$001 a 350.000\$000, vencimentos: 750\$000.

Renda de 350.000\$001 a 450.000\$000, vencimentos: 900\$000.

Renda de 450.000\$001 a 550.000\$000, vencimentos: 1.200\$000.

Procedendo analogamente para a 3.ª categoria (renda de 500 a 1.000 contos), as faixas serão:

Renda de 550.000\$001 a 650.000\$000, vencimentos: 1.100\$000.

Renda de 650.000\$001 a 750.000\$000, vencimentos: 1.200\$000.

Renda de 750.000\$001 a 850.000\$000, vencimentos: 1.300\$000.

Renda de 850.000\$001 a 950.000\$000, vencimentos: 1.400\$000.

Renda de 950.000\$001 a 1.050.000\$000, vencimentos: 1.500\$000.

Para a 4.ª categoria (renda de 1.000 a 2.000 contos), ter-se-á:

Renda de 1.050.000\$001 a 1.150.000\$000, vencimentos: 1.550\$000.

Renda de 1.150.000\$001 a 1.250.000\$000, vencimentos: 1.600\$000.

Renda de 1.250.000\$001 a 1.350.000\$000, vencimentos: 1.650\$000.

Renda de 1.350.000\$001 a 1.450.000\$000, vencimentos: 1.700\$000.

Renda de 1.450.000\$001 a 1.550.000\$000, vencimentos: 1.750\$000.

Renda de 1.550.000\$001 a 1.650.000\$000, vencimentos: 1.800\$000.

Renda de 1.650.000\$001 a 1.750.000\$000, vencimentos: 1.850\$000.

Renda de 1.750.000\$001 a 1.850.000\$000, vencimentos: 1.900\$000.

Renda de 1.850.000\$001 a 1.950.000\$000, vencimentos: 1.950\$000.

Renda de 1.950.000\$001 a 2.050.000\$000, vencimentos: 2.000\$000.

Renda de 2.050.000\$001 a 2.150.000\$000, vencimentos: 2.050\$000.

Renda de 2.150.000\$001 a 2.250.000\$000, vencimentos: 2.100\$000.

Renda de 2.250.000\$001 a 2.350.000\$000, vencimentos: 2.150\$000.

Renda de 2.350.000\$001 a 2.450.000\$000, vencimentos: 2.200\$000.

Renda de 2.450.000\$001 a 2.550.000\$000, vencimentos: 2.250\$000.

Renda de 2.550.000\$001 a 2.650.000\$000, vencimentos: 2.300\$000.

Renda de 2.650.000\$001 a 2.750.000\$000, vencimentos: 2.350\$000.

Renda de 2.750.000\$001 a 2.850.000\$000, vencimentos: 2.400\$000.

Renda de 2.850.000\$001 a 2.950.000\$000, vencimentos: 2.450\$000.

Renda de 2.950.000\$001 a 3.050.000\$000, vencimentos: 2.500\$000.

Renda de 3.050.000\$001 a 3.150.000\$000, vencimentos: 2.550\$000.

Renda de 3.150.000\$001 a 3.250.000\$000, vencimentos: 2.600\$000.

Renda de 3.250.000\$001 a 3.350.000\$000, vencimentos: 2.650\$000.

Renda de 3.350.000\$001 a 3.450.000\$000, vencimentos: 2.700\$000.

Renda de 3.450.000\$001 a 3.550.000\$000, vencimentos: 2.750\$000.

Renda de 3.550.000\$001 a 3.650.000\$000, vencimentos: 2.800\$000.

Renda de 3.650.000\$001 a 3.750.000\$000, vencimentos: 2.850\$000.

Renda de 3.750.000\$001 a 3.850.000\$000, vencimentos: 2.900\$000.

Renda de 3.850.000\$001 a 3.950.000\$000, vencimentos: 2.950\$000.

Renda de 3.950.000\$001 a 4.050.000\$000, vencimentos: 3.000\$000.

Renda de 4.050.000\$001 a 4.150.000\$000, vencimentos: 3.050\$000.

Renda de 4.150.000\$001 a 4.250.000\$000, vencimentos: 3.100\$000.

Renda de 4.250.000\$001 a 4.350.000\$000, vencimentos: 3.150\$000.

Renda de 4.350.000\$001 a 4.450.000\$000, vencimentos: 3.200\$000.

Renda de 4.450.000\$001 a 4.550.000\$000, vencimentos: 3.250\$000.

Renda de 4.550.000\$001 a 4.650.000\$000, vencimentos: 3.300\$000.

Renda de 4.650.000\$001 a 4.750.000\$000, vencimentos: 3.350\$000.

Renda de 4.750.000\$001 a 4.850.000\$000, vencimentos: 3.400\$000.

Renda de 4.850.000\$001 a 4.950.000\$000, vencimentos: 3.450\$000.

Renda de 4.950.000\$001 a 5.050.000\$000, vencimentos: 3.500\$000.

Renda de 5.050.000\$001 a 5.150.000\$000, vencimentos: 3.550\$000.

Renda de 5.150.000\$001 a 5.250.000\$000, vencimentos: 3.600\$000.

Renda de 5.250.000\$001 a 5.350.000\$000, vencimentos: 3.650\$000.

Renda de 5.350.000\$001 a 5.450.000\$000, vencimentos: 3.700\$000.

Renda de 5.450.000\$001 a 5.550.000\$000, vencimentos: 3.750\$000.

Renda de 5.550.000\$001 a 5.650.000\$000, vencimentos: 3.800\$000.

Renda de 5.650.000\$001 a 5.750.000\$000, vencimentos: 3.850\$000.

Renda de 5.750.000\$001 a 5.850.000\$000, vencimentos: 3.900\$000.

Renda de 5.850.000\$001 a 5.950.000\$000, vencimentos: 3.950\$000.

Renda de 5.950.000\$001 a 6.050.000\$000, vencimentos: 4.000\$000.

Renda de 6.050.000\$001 a 6.150.000\$000, vencimentos: 4.050\$000.

Renda de 6.150.000\$001 a 6.250.000\$000, vencimentos: 4.100\$000.

Renda de 6.250.000\$001 a 6.350.000\$000, vencimentos: 4.150\$000.

Renda de 6.350.000\$001 a 6.450.000\$000, vencimentos: 4.200\$000.

Renda de 6.450.000\$001 a 6.550.000\$000, vencimentos: 4.250\$000.

Renda de 6.550.000\$001 a 6.650.000\$000, vencimentos: 4.300\$000.

Renda de 6.650.000\$001 a 6.750.000\$000, vencimentos: 4.350\$000.

Renda de 6.750.000\$001 a 6.850.000\$000, vencimentos: 4.400\$000.

Renda de 6.850.000\$001 a 6.950.000\$000, vencimentos: 4.450\$000.

Renda de 6.950.000\$001 a 7.050.000\$000, vencimentos: 4.500\$000.

Renda de 7.050.000\$001 a 7.150.000\$000, vencimentos: 4.550\$000.

Renda de 7.150.000\$001 a 7.250.000\$000, vencimentos: 4.600\$000.

Renda de 7.250.000\$001 a 7.350.000\$000, vencimentos: 4.650\$000.

Renda de 7.350.000\$001 a 7.450.000\$000, vencimentos: 4.700\$000.

Renda de 7.450.000\$001 a 7.550.000\$000, vencimentos: 4.750\$000.

Renda de 7.550.000\$001 a 7.650.000\$000, vencimentos: 4.800\$000.

Renda de 7.650.000\$001 a 7.750.000\$000, vencimentos: 4.850\$000.

Renda de 7.750.000\$001 a 7.850.000\$000, vencimentos: 4.900\$000.

Renda de 7.850.000\$001 a 7.950.000\$000, vencimentos: 4.950\$000.

Renda de 7.950.000\$001 a 8.050.000\$000, vencimentos: 5.000\$000.

Renda de 8.050.000\$001 a 8.150.000\$000, vencimentos: 5.050\$000.

Renda de 8.150.000\$001 a 8.250.000\$000, vencimentos: 5.100\$000.

Renda de 8.250.000\$001 a 8.350.000\$000, vencimentos: 5.150\$000.

Renda de 8.350.000\$001 a 8.450.000\$000, vencimentos: 5.200\$000.

Renda de 8.450.000\$001 a 8.550.000\$000, vencimentos: 5.250\$000.</

PARATYBA OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ANTHONOR NAVARRO GOVERNO DO ESTADO

THE SOURO DO ESTADO DA PARAHYBA DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 22 de fevereiro de 1932

Decreto n.º 257, de 22 de fevereiro de 1932

Altero o Regulamento que baixou com o Decreto n.º 578, de 4 de dezembro de 1912.

Antenor Navarro, interventor federal no Estado da Parahyba, DECRETA:

Art. 1.º — As reformas dos oficiais do Regimento Policial Militar serão concedidas nos postos em que se acharem e com as vantagens respectivas, desde que haja decorrido um anno da ultima promoção.

Art. 2.º — As reformas de que trata o presente Decreto poderão ser determinadas pelo Governo de accordo com a conveniencia do serviço e necessidades da reorganização da Força, observando-se quanto a contagem de tempo a legislação em vigor.

Art. 3.º — Fica alterado, nos seguintes termos, o art. 129 do Regulamento que baixou com o Decreto n.º 578, de 4 de dezembro de 1912: O sargento ajudante e Intendente primário que cometerem quatro transgressões de disciplina, com algumas das circunstancias agravadas mencionadas no art. 203, praticarem acção aviltante ou de gravidade excepcional, ou se embriagarem mais de uma vez, serão rebaxados definitivamente, para a classe de soldado por ordem do commandante após inquerito disciplinar mandado proceder pelo mesmo; podendo tambem ser expulso das fileiras por determinação do Governo a quem se referirem o respectivo inquerito, por intermédio do secretario do Interior e Segurança.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palácio da Redenção, em João Pessoa, 22 de fevereiro de 1932, 43.º da Proclamação da Republica.

ANTHONOR NAVARRO GRATULIANO DA COSTA BRITTO

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 19:

Despachos: Felício de Francisco Ribeiro de Araújo, 3.º sargento do Regimento Policial, achando-se deante e contando mais de 20 annos de serviços prestados no Estado, requerendo reforma de acordo com a lei. (Vêde despacho de accordo com o art. 1.º do decreto n.º 92, de 11 de fevereiro corrente) — Concedo a reforma nos termos dos arts. 48, 50, § 1.º, de 4 de dezembro de 1912, combinado com o art. 1.º do dec. n.º 48, de 17 de janeiro de 1931.

Idem de Antonio Franco da Silva, ex-soldado do Regimento Policial, tendo sido excluído por incapacidade physica e contando mais de deztois annos de serviços prestados ao mesmo Regimento, requerendo reforma de acordo com o Regulamento em vigor. (Vêde despacho n.º 50, de 28 de janeiro do corrente) — Concedo a reforma nos termos dos arts. 48, 50, § 1.º, 55, 56 e 58 do Regulamento que baixou com o dec. n.º 578, de 4 de dezembro de 1912, combinado com o art. 1.º do decreto n.º 48, de 17 de janeiro do anno passado.

Idem de Lauriano de Lima, soldado do Regimento Policial, achando-se com sua saúde alterada e com mais de 18 annos de serviços publicos, requerendo reforma. (Vêde despacho n.º 82, de 10 do corrente) — Indeferido, à vista do laudo de inspecção de saúde a que foi submettido.

Idem de Severina Cardoso da Silva, cabo de guarda, requerendo oito (8) dias de licença para ir a Pau d'Alho, no Estado de Pernambuco. — Deferido.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 20:

Despachos: O interventor federal neste Estado, attendendo ao que requereu o soldado do 1.º Batalhão do Regimento Policial Militar, Maximino Coelho da Silva, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que foi submettido, pelo qual foi julgado incapaz para o serviço militar, resolve reformal-o, com direito ao soldo proporcional, visto contar 10 annos, 5 meses e 6 dias de serviços prestados, ou sejam trinta e trinta e cinco mil réis (30.000) annuaes, nos termos dos arts. 48, 50, § 1.º, do Regulamento que baixou com o decreto n.º 578, de 4 de dezembro de 1912, combinado com o art. 1.º do decreto n.º 48, de 17 de janeiro do anno proximo passado, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O interventor federal neste Estado, attendendo ao que requereu d. Carmen Holmes Lins, professora do Grupo Escolar "Padre Tibapina" da cidade de Itabaryanna, resolve conceder-lhe um mês de licença, sem vencimentos, na forma da lei, devendo dita licença ser contada do dia 1.º do corrente.

O interventor federal neste Estado, attendendo ao que requereu d. Bellarynna Silva Santos, professora da cadeira rudimentar, mista, urbana, da Praia do Poço, municipio desta capital, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que foi submettido, resolve conceder-lhe trinta (30) dias de licença, com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saúde, devendo dita licença ser contada do dia 15 do corrente.

O interventor federal neste Estado, attendendo ao que requereu d. Alice Leopoldina de Lima, professora efectiva da cadeira rudimentar, mista, da povoação de Pirpirituba, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que foi submettido resolve conceder-lhe trinta (30) dias de licença, com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saúde, devendo dita licença ser contada do dia 1.º do corrente.

O interventor federal neste Estado, attendendo ao que requereu o soldado da 2.ª companhia do Regimento Policial Militar, Antonio Gomes da Silva, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que foi submettido, pelo qual foi julgado incapaz para o serviço militar e a informação prestada pelo commando do alludido Regimento, resolve reformal-o, com direito à percepção do soldo proporcional, visto contar 12 annos, 5 meses e 16 dias de serviços prestados, ou sejam quatrocentos mil duzentos e sessenta réis (400.260) annuaes, nos termos dos arts. 48, 50, § 1.º, do Regulamento que baixou com o decreto n.º 578, de 4 de dezembro de 1912, combinado com o art. 1.º do decreto n.º 48, de 17 de janeiro do anno proximo passado, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

peço de saúde a que foi submettido, pelo qual foi julgado incapaz para o serviço militar e a informação prestada pelo commando do alludido Regimento, resolve reformal-o, com direito à percepção do soldo proporcional, visto contar 12 annos, 5 meses e 16 dias de serviços prestados, ou sejam quatrocentos mil duzentos e sessenta réis (400.260) annuaes, nos termos dos arts. 48, 50, § 1.º, do Regulamento que baixou com o decreto n.º 578, de 4 de dezembro de 1912, combinado com o art. 1.º do decreto n.º 48, de 17 de janeiro do anno proximo passado, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O interventor federal neste Estado, attendendo ao que requereu o soldado da 2.ª companhia do Regimento Policial Militar, Antonio Martins Casado de Araújo, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que foi submettido, pelo qual foi julgado incapaz para o serviço militar e a informação prestada pelo commando do alludido Regimento, resolve reformal-o, com direito ao soldo proporcional, visto contar 22 annos, 7 meses e 12 dias de serviços prestados, ou sejam setecentos e trinta e oito mil setecentos e sessenta réis (738.760) annuaes, nos termos dos arts. 48, 50, § 1.º e 56, do Regulamento que baixou com o decreto n.º 578, de 4 de dezembro de 1912, combinado com o art. 1.º do decreto n.º 48, de 17 de janeiro do anno proximo passado, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O interventor federal neste Estado, attendendo ao que requereu o soldado da 2.ª companhia do Regimento Policial Militar, João Lapa, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que foi submettido, pelo qual foi julgado incapaz para o serviço militar, resolve reformal-o, com direito à percepção do soldo proporcional, visto contar 30 annos de serviços prestados, ou sejam seiscentos e quarenta e dois mil e quatrocentos réis (642.840) annuaes, nos termos dos arts. 48, 50, § 1.º e 56, do Regulamento que baixou com o decreto n.º 578, de 4 de dezembro de 1912, combinado com o art. 1.º do decreto n.º 48, de 17 de janeiro do anno proximo passado, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O interventor federal neste Estado, attendendo ao que requereu o soldado da 3.ª companhia do Regimento Policial Militar, José Baptista Filho, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que foi submettido, pelo qual foi julgado incapaz para o serviço militar e a informação prestada pelo commando do alludido Regimento, resolve reformal-o, com direito à percepção do soldo proporcional, visto contar 14 annos de serviços prestados ou sejam quatrocentos e oitenta e um mil e oitocentos réis (481.900) annuaes, nos termos dos arts. 48, 50, § 1.º, do Regulamento que baixou com o decreto n.º 578, de 4 de dezembro de 1912, combinado com o art. 1.º do decreto n.º 48, de 17 de janeiro do anno proximo passado, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 22:

Despachos: O interventor federal neste Estado, à vista do parecer n.º 73 da Commissão de revisão do Quadro de Inactives, attendendo a que o cabo da Força Policial, Francisco Pedro do Nascimento teve a sua reforma annullada por acto do Governo, de 10 de novembro do anno findo, baseado no parecer n.º 87 da referida Commissão que não encontrara nas certidões fornecidas pelo commando da entidade da Força Publica tempo sufficiente que autorizasse a reforma do citado inferior; attendendo a que, posteriormente, reclamou o interessado contra aquelle acto, juntando documentos que com-

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depósitos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/ Movimento	200.000.000		200.000.000		200.000.000
Banco do Brasil C/ Patronato etc.	159.6764		159.6764		159.6764
Banco do Estado da Parahyba C/ Movimento	380.213.043		380.213.043		380.213.043
Banco do Estado da Parahyba C/ Banco Agricola e Hypothecario	560.284.853		560.284.853		560.284.853
Banco Central C/ Prazo Fixo	100.000.000		100.000.000		100.000.000
Banco Central C/ Movimento	30.028.6105	4.800.000	34.828.6105		34.828.6105
Pequenos Bancos C/ Prazo Fixo	250.000.000		250.000.000		250.000.000
Banco Alemão Transatlantico, C/ Prazo Fixo	200.000.000		200.000.000		200.000.000
	1.720.685.855	4.800.000	1.725.485.855		1.725.485.855

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 22 de fevereiro de 1932.

FRANCA FILHO, thesourieiro geral.

JOÃO HARDMAN DE BARROS, escripturário.

provar contar para effecto de reforma, 19 annos de serviços prestados áquella corporação; attendendo a que ouvida, novamente, a mesma Commissão revisora opinou pela revogação do acto annullatorio, já agora sem applicação em face do exhibido dos documentos referidos.

RESOLVE: Revogar o act. sob n.º 2.121, de 10 de novembro do anno passado que annullou a reforma do cabo da antiga Força Policial Francisco Pedro do Nascimento para manter a mesma reforma nos termos do § 1.º do art. 50, do Regulamento que baixou com o decreto n.º 578, de 4 de dezembro de 1912, com direito à percepção do soldo proporcional de quarenta e vinte e cinco mil e trezentos réis (425.800) annuaes, tendo em vista o tempo de serviço apurado e o calculo procedido pela Commissão Revisora.

O interventor federal neste Estado resolve exonerar, a pedido, d. Waldemar Guedes de Paiva, do cargo de professor da escola rudimentar, nocturna, do sexo masculino da cidade de Alagoa Grande.

O interventor federal neste Estado resolve exonerar, a pedido, d. Maria Menina Leite do cargo de professora da cadeira rudimentar, urbana, mista, da povoação de Fagundes, do municipio de Campina Grande.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANCA PUBLICA

PORTARIA (Directoria do Ensino Primario)

O director do Ensino Primario, autorizado pelo n.º 3, do art. 221, do vigente regulamento da Instrução Publica, resolve nomear o sr. Joaquim Cleandino de Souza Pontes para exercer o cargo de inspector admo. administrativo do ensino de Serra do Pontes, do municipio de Ingá.

O director do Ensino Primario, usando das attribuições que lhe confere o vigente regulamento da Instrução Publica, determina que a adjuvta da cadeira elemental mista da Praça do Peixe, d. Flora de Medeiros, passe a prestar seus serviços até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Dr. Epitacio Pessoa", desta capital.

IMPRESA OFFICIAL

Esta repartição recolheu hontem as contas do Thesouro do Estado, das importancias de 3108.720 e 81.000 correspondentes à renda dos dias 19 e 20, respectivamente.

REGIMENTO POLICIAL MILITAR DO ESTADO

Commando da Guarneição e do Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba. — (Auxiliar do Exército de 1.ª Linha) Quartel em João Pessoa, 22 de fevereiro de 1932.

Serviço para o dia 23 (terça-feira): Dia do Regimento, 2.º tenente João Rique; guarda do Paço, 2.º tenente João Elpidio; sargento de dia do Regimento, 1.º sargento João Clementino.

O 1.º Batalhão dará o pessoal para as guardas do Palacio da Redenção, Cadeira Publica e Quartel do Regimento.

Bolêtin n.º 42 — Uniformes 5.º (Ass.) Aristoteles de Souza Dantas coronel-commandante.

Commando do 1.º Batalhão do Regimento Policial Militar. (Auxiliar do Exército de 1.ª Linha). — Quartel em João Pessoa, 22 de fevereiro de 1932. Serviço para o dia 23 (terça-feira): Dia do Regimento, 2.º tenente João Rique; guarda do Paço, 2.º tenente João Elpidio; sargento de dia do Regimento, 1.º sargento João Clementino; sargento de dia do Batalhão, 3.º sargento Celso Angelo; guarda da Cozinha, 3.º sargento José Fernandes e cabo Manuel Rodrigues de Souza; guarda do Palacio, 3.º sargento Apollonio e cabo Antonio Paulo; guarda do Quartel, cabo Manuel Borges; dia d. EIM, cabo Afrásio Maximiano Pereira; dia d. S.O., cabo Macedo; reforço da Reserva, cabo Silvestre de Lima; patrulha, cabo Abdias Nunes de Almeida; escolta de presos, cabo Manuel Rodrigues dos Santos; ordem d. S.O., soldado Luis Nunes; ordem d. C.O., cabo Joaquim Martins; piquete do Regimento, corneteiro Francisco Gomes.

Bolêtin numero 53 — Uniforme 5.º (kali). Para conhecimento do Batalhão e devida execução, publico o seguinte: Commando de destacamento — O 1.º sargento Pedro Alves de Paiva, comunicou haver assumido o commando do destacamento de Alagoa Nova; bem como o cabo de esquadra Odilon Cabral de Vasconcelos, haver assumido de Alagoa.

(A.) Manuel Viêgas, major-commandante. Confere com o original. — Manuel Marinho de Souza, capitão ajudante.

INSPECTORIA DA GUARDA CIVIL DO ESTADO

Inspectoria da Guarda Civil do Estado, Quartel em João Pessoa, em 22 de fevereiro de 1932.

Serviço para o dia 23 (terça-feira): Inspectoria geral e policiamento: Dia à Inspectoria, o guarda de 1.ª classe n.º 7; rondantes, os guardas de 1.ª classe ns. 8 e 9; guarda do quartel, os guardas ns. 116, 151, 125 e 127; ronda a avenida Torres, os guardas ns. 44 e 95; ronda ao Rogers, os guardas ns. 43, 99 e 113; ronda da cidade

de baixa, os guardas ns. 66 e 97; policiamento da capital, os guardas ns. 57, 212, 209, 110, 185, 201, 109, 181, 208, 105, 101, 56, 204, 103, 213, 47, 216, 203, 194, 169, 144, 202, 210, 108, 192, 211, 190, 65, 215, 102, 207, 176, 128, 111, 132, 107, 45, 175, 191, 187, 199, 62, 54, 52, 51, 58 e 109.

Fiscalização do transito de vehiculos: Rondante, o guarda de 1.ª classe n.º 18; plantões, os guardas ns. 183, 36 e 53; promptidos, os guardas ns. 188 e 64; fiscaes do transito, os guardas ns. 177, 49, 39, 50, 180, 200, 35, 37, 112, 31, 30, 174, 27, 205, 49, 118, 114, 32, 33, 106 e 115.

Bombeiros: Chefe da turma, o guarda de 2.ª classe n.º 26; promptidos, os guardas ns. 234, 104, 220, 227, 233, 238, 240, 221, 96 e 219; corneteiro de promptido, o guarda de 2.ª classe n.º 41.

Ordem do dia n.º 44 — Uniforme 4.º (kali). (Ass.) Tenente Manuel Marques Filho, inspector. Confere com o original. — Francisco Ferreira d'Oliveira, sub-inspector.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldos do dia 20 do corrente	95.370.828,4
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 22:	
Pela Recebedoria de Rendas	4.800.000
Pelas Repartições do Interior e outras	923.8720
Retiradas de Bancos	5.723.8720
Despesa effectuada no dia 22	11.552.000
Depositos em Bancos	16.352.000
Saldos para o dia 23	84.742.800,4
No Thesouro	1.725.485.855
Em Bancos, conforme demonstração	1.810.227.885,9

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, 22 de fevereiro de 1932.

Franca Filho, Thesourieiro geral.

João Hardman de Barros, Escripturnário.

MOVIMENTO DE CONTAS

	Dia 23
Existentes no dia 22	1.593.666.197
Pagas	22.042.845
Existentes nesta data	1.571.623.372
Emprestimo do Banco do Brasil	1.600.000.000
Saldo demonstrado	3.171.623.372
Divida liquida	1.810.227.885,9

PREFEITURA MUNICIPAL BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 20	5.038.550
receita do dia 22	5.098.866
Despesa do dia 22	10.491.886
Saldo para o dia 23	5.038.550
do Banco do Brasil	2.048.700
da Caixa Rural	5.458.886
em cofre	8.766.886

Thesouraria da Prefeitura de João Pessoa, 22 de 1932.

DIRECTORIA DE ABASTECIMENTO

Cotação de generos alimentícios expostos à venda na feira de 20 de fevereiro de 1932. Por kilogrammo — Carne fresca de boi, 2800; carne fresca de caprino, 2800; carne fresca de suino, de 2800 a 2800; carne fresca de carneiro, de 2800 a 3800; carne de sol, de 3800 a 3800; carne de xarque, 3800 a 3800; carne salina sal pressa, 2800 a 2800; toucinho, de 2800 a 2800; banha, de 3800 a 3800; batata inglesa, de 1800 a 1800; inhame, de 800 a 800; queijo de coalho, de 8000; idem de manteiga, de 5800 a 6800; assucar crystal, 800; idem triturado, 800; idem refinado de 1.º,

5700; idem, idem de 2.º, 8000; arroz, de 800 a 1800; café em grãos, de 1800 a 2800. Por cuia — Feijão (variedades diversas), de 2800 a 4800; fava, idem, de 1800 a 2800; farinha, de 1800 a 1800; milho, de 1800 a 1800; batata doce, de 800 a 700. Por cento — Laranjas, de 10800 a 15800; mangas, de 3800 a 5800. Por unidade — Cocos secos de 800 a 800; abacaxis, de 800 a 800.

A REVISTA DO INORO Organ da Magistatura parahybana encontra-se à venda na LIVRARIA SAO PAULI Rua Manoel Pithyuro FASCICULO 5988

Chegou ao Rio de Janeiro a esquadilha "Savoia", comandada pelo capitão-tenente Dante Mattos

Decollaram, domingo ultimo, da capital bahiana, os aviões 3 e 8, da Marinha de Guerra, comandados, respectivamente, pelos competentes pilotos capitães-tenentes Dante Mattos e Djalma Petit.

As referidas unidades de nossa Aviação Naval chegaram no mesmo dia à capital do país, correndo a viagem em perfectas condições.

A proposito, o sr. Interventor Federal recebeu os despachos subsequentes:

Bordo Avião Marinha 3 Amaralino, 21 — Seção decollou às 6,15. — Dante, commandante.

Bordo Avião Marinha 3 Amaralino, 21 — Seção passando Ilhéus às 7,26. Soprando NE. Visibilidade boa, velocidade no solo 105 milhas. — Dante, commandante.

Bordo Avião Marinha 3 Ama-

ralina, 21 — Seção passando Porto Seguro às 8,25. Velocidade no solo 100 milhas. NE amainou. Visibilidade boa. Tempo bom. — Dante.

Bordo Avião 3 Victoria Radio, 21 — Seção passando Caravelhas às 9,10. Tempo bom. Visibilidade boa. Velocidade solo 108 milhas. — Dante, commandante.

Bordo Avião 3 Victoria, 21 — Seção passando rio Doce às 10,14. Tempo bom. Visibilidade boa. NE refresco. Velocidade no solo 110 milhas. — Dante, commandante.

Bordo Savoia Marchetti 3 Rio, 21 — Seção passando sobre lagoa Araruama às 12,35. — Dante, commandante.

Bordo Avião Savoia Marchetti 3, 21 — Seção voando sobre Rio às 13,10. — Dante, commandante.

mento com o sr. Eliezer Trajano da Rocha, a senhorita Maria Lyda Gomes de Araújo, filha do dr. José Severino Gomes de Araújo, juiz de direito daquela comarca.

VIAGANTES:
Dr. Recife, aonde fôra a trato de sua saúde, retornou, ante-hontem, a esta capital, o sr. Antonio Ferreira Mendonça, fazendeiro no municipio de Alagoa Grande.

MISSAS:
Alvaro de Medeiros Aranha: — Foi celebrada hontem, às 7 horas, na Cathedral Metropolitana, pelo vigário conego José Continho, missa em suffragio da alma de Alvaro de Medeiros Aranha, operario da Imprensa Official.

A piedosa cerimonia compareceram collegas e parentes do saudoso conterraneo, cuja presença a familia enlutada por nosso intermedio agradece.

Estatística bancaria

A Seção de Estatística está empenhada em levantar a estatística do movimento dos Bancos e Cooperativas de credito funcionando no nosso Estado em 1931.

Nenhum censo mais expressivo possa servir de indice das nossas actividades economicas no citado anno.

Entretanto, verifica-se, que alguns desses estabelecimentos enviaram com regularidade os seus balançetes, outros não o fizeram, collocando os encarregados da estatística num impasse somente resolvido pelo envio, agora, dos balançetes faltantes.

Foi extrahida uma relação do que ha e do que falta. Publicando-a, faz o chefe da seção de estatística, um cordial e empenhado apello no sentido de lhes serem remetidas com presteza os balançetes faltantes.

Por outro lado, ainda está muito lacunosa a remessa dos balançetes referentes a janeiro ultimo, e, apesar do vivo desejo de publicar-se ainda este mês o movimento do anterior, aliás de accordo com a orientação do governo, esse desiderato só será viavel com o urgente e imprescindivel concurso dos gerentes e encarregados dos bancos e cooperativas, que devem mandar, já e já, o movimento de janeiro.

Sobre o movimento do anno passado, esses são os balançetes completos, existentes na Seção de Estatística:

Banco do Brasil nas suas agencias daqui e Campina Grande; Banco Agro-Commercial de Esperança, Banco Popular de Moreno, Banco de Parahyba, Banco Central, Banco Auxillar do Commercio, Banco do Povo de Campina Grande; Caixa Rural de Alagoa Nova, Caixa Rural de Bananeiras, Caixa Rural e Operaria de Cajazeiras.

Faltosos: Banco Rural de Picuhy, abril a dezembro; Caixa Rural de Inga, dezembro; Banco Agricola de Patos, dezembro; Banco dos Empregados no Commercio de Campina Grande, maio a dezembro; Caixa Rural de Areia, novembro; Caixa Rural e Operaria da Parahyba, janeiro a dezembro; Caixa Rural e Operaria de Alagoa Grande, idem; de Espirito Santo, idem, Alagoa do Monteiro; Serraria, idem; Umbuzeiro, idem.

REGISTO

FAZEM ANOS HOJE:
A menina Maria Palmira Borba, filha do sr. Manuel C. Borba, proprietario na villa do Pilar, deste Estado.
— O pequeno Ronaldo, filho do sr. Hermogenes Mesquita, proprietario da Pharmacia do Povo.
— O tenente Alfredo da Silva Pinto, official reformado do exercito.
— O sr. Arthur de Paula e Silva, artista, residente nesta capital.
— A senhorita Bernadette Franca, filha do sr. Manuel Franca, contador dos Correios deste Estado.

ESPONSARES:
Na cidade de Areia contratou casa-

orador, Severino Pessoa; thesoureiro, Epiphânio de Souza; director tecnico, Anízio Dias Lima; procurador, Edgard Cavalcante de Albuquerque.

União de Artistas e Operarios de Tabayanna: — Do sr. Anacleto Gomes de Araújo, 1.º secretario, dessa agremiação operaia, recebemos a communicação da posse da sua nova directoria, que ficou assim constituída: Directoria: — Presidente — José Jo. vino Dantas; vice-presidente — Ollivio Ferreira de Andrade; 1.º secretario — Anacleto Gomes de Araújo; 2.º secretario — Severino Felipe da Faria; thesoureiro — Joaquim Vilela de Abreu; vice-thesoureiro — Alípio Rodrigues de Mello; orador — Manuel Bianor de Freitas.

Conselho:
Fiscaes — José Rodrigues de Mello, Tibúrcio Marrocos e Geneton Gomes de Araújo.
Soccorros — Pedro José de Oliveira, João Tibúrcio dos Santos e José Generino Rodrigues.

Mutualistas — Manuel Izidoro de Souza, Luiz Martins de Carvalho e Emegildo Gomes de Souza.

Sociedade de Agricultura: — Reunio hoje, às 13 1/2 horas, em sua sede, à rua Gama e Mello, n. 61, essa prestigiosa agremiação, a fim de tratar de varios assumptos.

O presidente respectivo encarregou do comparecimento de todos os associados.

Instituto Historico e Geographico Parahybano: — Como fôra, annunciada, realizou-se domingo ultimo uma sessão ordinaria nessa agremiação scientifica para tratar de assumpto de interesse da mesma.

Presidencia pelo conego Florantino Barbosa, tendo como secretarios o dr. Antonio Bóto de Menezes e o jornalista João Ribeiro da Veiga Pessoa Junior, este ultimo grande numero de socios.

Lida e aprovada a acta da sessão anterior, o 1.º secretario leu o expediente recebido pelo Instituto que constou, além de officios, cartas e pedidos de dados estatísticos da bibliotheca, do seguinte:

Quatro tomos do "Brasil Novo", da autoria do sr. Cincinato Braga; "Revista Ibero Americanistica"; "Boletim da Sociedade de Geographia de Madrid"; "Revista Militar Brasileira"; dois exemplares da "Revista da Faculdade de Direito de São Paulo"; "Discursos dos drs. Getulio Vargas e Raul Pilla"; um compendio de "Tradicoes Bahianas", da autoria do sr. João da Silva Campos; e varias revistas e jornais desta capital e de outros Estados do Brazil.

Após a leitura do expediente, o dr. Antonio Bóto de Menezes apresentou para socio correspondente do Instituto H. e G. Parahybano o dr. Paulo Elcuthero Alves da Silva, secretario perpetuo do Instituto Historico do Pará, que foi acceto por unanimidade.

Em seguida pediu a palavra o dr. Flavio Maroja, presidente de honra do Instituto, que fez o necrológico dos consocios João Olynto do Régio e major Jader de Carvalho Neves e em rapida allocução requereu que fosse inserido na acta um voto de profundo pesar pelo desaparecimento desses dois illustres parahybanos e que se officiasse ás viúvas communitivas do occorrido da sessão. O presidente botou em votação as proposições do dr. Maroja que foram accetadas por todos os presentes. E não havendo mais quem quizesse usar da palavra, foi encerrada a sessão.

Leiam O CORREIO DA MANHA
Diario Independente
Director: — CONEGO-MAJOR
MATHIAS FREIRE

A EXPOSIÇÃO DE ARTE FRANCESA EM LONDRES

O que foi o successo dessa exposição — Um dia de gloria para a França

LONDRES, (fevereiro, correspondencia aerea) — A exposição de arte franceza foi o ultimo grande acontecimento que conseguiu dar a Londres um ar aristocratico dos velhos tempos. Burlington House assistiu a um desses fins e amavelis espectaculos de bom gosto e de intelligencia que de quando em quando enchem de alegria a velha alma britannica.

A imprensa inglesa consagrou à exposição paginas inteiras, reproduzindo os principios quadros, publicando artigos mais de informações que propriamente de critica. Houve um dia em que cada vitrine das grandes livrarias londrinas exhibia um bello numero especial do "The Studio" juntamente com numerosos livros sobre a arte franceza, destacando-se sempre entre estes a bella obra de M. Olive Bell, cuja capa é uma bellissima reprodução da "Belle Zélie", de Ingres.

O que chamou logo a attenção foi a minucia com que todos os visitantes, tanto os intellectuaes como o publico em geral, examinavam cada quadro e estudavam cada objecto. Não era uma mirrada de dilectantes. Era qualquer coisa bem mais expressiva. Dir-se-ia que o ambiente de Burlington House estava tocado de magia, que as preoccupações absorventes da epocha haviam desaparecido por encanto. Tudo ali respirava arte e bom gosto e sobretudo um interesse muito vivo pelos detalhes mais insignificantes da exposição. Os catalogos andavam de mão em mão, consultados, estudados, com um tanto subtil e delicado.

Parece que o interesse da maioria estava voltado para o XIX seculo, para o qual se reverso a Grande Galeria.

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS DO PAIS E DO ESTRANGEIRO

Rio de Janeiro

DECLARAÇÕES DO GENERAL GOES MONTEIRO
RIO, 20 — (Retardado) — Falando à A Patria o general Góes Monteiro declara que em breve denunciara publicamente os verdadeiros responsáveis pela actual anarchia da politica de S. Paulo.

O ADIAMENTO DO REGRESSO DO GENERAL FLORES DA CUNHA AO RIO GRANDE

RIO, 20 — Retardado — Ao que se annuncia o general Flores da Cunha adiou o seu regresso a Porto Alegre para a proxima terça-feira entre outras razões porque recebeu uma communicação oriunda do sul de que os dois partidos do seu Estado se abstinham de tomar qualquer attitude em relação ao caso de São Paulo enquanto s. exe. lá não chegasse.

UM CONVITE DO "CLUB 24 DE FEVEREIRO", AO POVO

RO, 20 — (Retardado) — A imprensa carioca, publica hoje o convite que o "Club 24 de Fevereiro" dirige ao povo para no dia 24 comparecer à praça Mauá, onde se formará uma grande passeata civicã que, desfilando pela avenida Rio Branco irá ter ás escadarias do Theatro Municipal, local escolhido para o grande comicio em prol da immediata constitucionalização do país.

NOVO CANDIDATO A INTERVENTORIA PAULISTA

RIO, 20 — (Retardado) — Estamos informados de que o sr. Prudente de Moraes Filho, em torno de quem sendo feito trabalho intenso no sentido de accetear a interventoria paulista desceu hoje de Petropolis, mantendo-se durante mais de 2 horas, em conferencia com o sr. Getulio Vargas no Palacio Guanabara.

A POLEMICA ENTRE O INTERVENTOR JURACY MAGALHÃES E O SR. MONIZ SODRE

RIO 20 — (Retardado) — Está sendo travada uma verdadeira polemica entre o tenente Juracy Magalhães e o sr. Moniz Sodre, em torno da politica bahiana. Hoje, o tenente Juracy Magalhães responde pelos matutinos aos artigos do seu antagonista publicados na vespera.

Austria

O RESTABELECIMENTO DA PENA ULTIMA

VIENNA, 22 — Falando na União do Partido Christão, o chefe do governo precorizou o restabelecimento, na Austria da pena de morte, a fim de combater a alarmante criminalidade dos ultimos tempos.

NOTICIAS DO INTERIOR

PRINCESA FALLECIMENTO

PRINCESA, 22 — (Nacional) — Falleceu a 7 do corrente em Garanhuns do vizinho Estado de Pernambuco, aonde fôra tratar de sua saúde, o padre Emilio Schutte, vigario desta parochia.

O extinto contava 54 annos de idade e era possuidor de nobres qualidades de espirito e coração e de infatigavel pastor de almas. (A Uniao)

VARIAS

Pede-se à pessoa que encontrou um anel de bacharel com o rubi embutido entre dois pequenos brilhantes, o obsequio de entregal-o na portaria desta folha, que será gratificado.

Solicita-se igualmente à pessoa que encontrou uma pulseira de platina, perdida domingo ultimo, no tracto do cinema Felippe à praça 1817, a fineza de entregal-a na casa 149 dessa praça que será devidamente gratificada.

Pela Directoria de Assistencia Publica Municipal, foram soccorridas ante-hontem e hontem, as seguintes pessoas:

Angelin Barbosa, João Gonçalves da Silva, Avelino Soares da Silva, Antonio Felix, José Canuto, Josepha Messias, Josepha Maria de Conceição, Agricola, Jul. 2.º Françoise da Conceição, Antonio Policarpo de Oliveira, Dina de Lima, Lydia Gaspar, Antonio de Oliveira, Genil de Oliveira, Anna da Conceição, Maria Francisca de Oliveira, Amélia Maria da Conceição, Francisca de Sant'Anna, Francisco Guerra, Maria da Conceição, Cecília Jeronymo, Januario Pereira de Lima, Maria Clotilde, Alfredo Pereira do Nascimento, Maria Francisca da Conceição, Lydia Maria da Conceição, João Rodrigues dos Santos, Laurentino Rodrigues dos

Belgia

LIMITAÇÃO DA PRODUÇÃO ASSUCARERA
BRUXELLAS, 22 — A Conferencia internacional do Assucar limitou assim a produção deste anno da canna: 1.500 mil toneladas sendo Cuba com 235 mil.

Os países europeus e o Perú accetaram a redução de 15%.
Para a exportação de 1932 foram concedidas as quantidades seguintes: Alemanha, 30.550 toneladas; Polonia, 308.812; Hungria, 84.100; Belgica, 504.275; Tchecoslovaquia, 570.817 e Perú 371.000.

Cuba

HAVANA, 22 — Os agricultores cubanos resolveram pleitear a denuncia da convenção de Brusellas, se não for rectificada a quota reservada para a exportação do assucar de Cuba pela referida convenção.

França

O CENTENARIO DE GEORGE WASHINGTON
PARIS, 22 — O embaixador do Brasil foi encarregado de discursar em nome do corpo diplomatico, por occasião da comemoração, na Sorbonne, do segundo centenario do nascimento de Washington.

O NOVO GABINETE MINISTERIAL FRANCES

PARIS, 22 — O sr. Painlevé continúa as negociações para formar o novo ministerio francès, as quaes estão bem encaminhadas.
Até agora apenas o sr. Paul Boncour, que preside a Conferencia de Desarmamento, accetou participar do Ministerio, assumindo a pasta dos Estrangeiros.

Chile

A REPRESSÃO DAS AGITAÇÕES NO CHILE E PERU

SANTIAGO, 22 — Comunicam que os circulos politicos estão empenhados em evitar novas agitações e as autoridades peruanas continuam a deportar os elementos nocivos que promoviam a queda do actual presidente.

Argentina

CAMPEONATO INTERNACIONAL DE NATAÇÃO

BUENOS AIRES, 22 — No campeonato internacional de natação de cem metros livres foram vencedores em primeiro lugar Violeta Kinkelin, argentina, em segundo Margarida Pfallomona argentina e em terceiro Castello Branco, brasileiro. Na prova de revezamento, 3x100 m. Argentina em 1.º, o Brasil em 2.º, 800 metros, e na de 1000 metros, o Brasil em 1.º e o Uruguay em 2.º. Foram disputadas sete provas e em todas as argentinas sahiram vencedoras.

Santos, Manuel Fonseca dos Santos, José Alves de Araújo, Oswaldo Manuel do Nascimento, Josepha Araújo de Oliveira, Thereza Martins, Manuel Sebastião.
Pessoas vacinadas, 4; attestados fornecidos, 1.

SERVIÇO DO ALGODÃO

Seção de Classificação de João Pessoa
Moviment de 16 a 20 do corrente foram classificados 20.174 fardos com 353.749,7 kilos, dos srs. Abilio Dantas & Cia., Soares de Oliveira & Cia., Nicolau da Costa, S. A. Wharton Pedrosa e Cia. Commercio e Industria Kroncke.

Exportação pelo porto de Cabedello
Desta praça foram exportados 1.196 fardos com 188.495,7 kilos, dos srs. Abilio Dantas & Cia., Soares de Oliveira & Cia. e S. A. Wharton Pedrosa, para Rio de Janeiro e Santos, pelos vapores "Itapê", "Commandante Ripper", "Almirante Jacuagay" e "Campos".

Procedente de Campina Grande
Foram exportados 1.573 fardos com 256.737,5 kilos, dos srs. José de Vasconcelos & Cia., S. A. Wharton Pedrosa, João de Vasconcelos, Demosthezes Barbosa & Cia., Araújo Rique & Cia., Emirio Leite & Cia. e Abilio Dantas & Cia., para Bahia, Rio de Janeiro e Santos, pelos vapores "Itapê", "Commandante Ripper" e "Campos".

Stock existente
Na praça de Campina Grande — 8.073 fardos com 1.306.591,5 kilos.

Na praça de João Pessoa — 3.605 fardos com 585.050,9 kilos.

Plantal a amoreira! Ella vos dará broventos compensadores com a criação do bicho da seda e será optima

Dr. Alcides Vasconcellos
EX-ASSISTENTE DA FACULDADE DE MEDICINA DO RIO
CLINICA MEDICA EM GERAL
Electricidade medica—Electro-diagnostico, Electrolyse, Galvano-cantico, Massagens vibratorias, Galvano-faradotherapia, Electro-coagulacao, Diathermia, Ultra-terapia, Infra-vermelho e Lampada Kromayer.
Tratamento moderno e por electricidade das ulceras do estomago e duodeno, dyspepsias, colites, pilão de ventre, estreitamentos do recto e hemorroidas.
CONSULTAS: das 14 às 17 diurnas
Consultorio: Praça Maciel Dinheiro, 14, F. Astar — Telephon: 321

Dr. OSORIO ABATH CIRURGIA GERAL ESPECIALMENTE VIAS URINARIAS
Tratamento medico e cirurgico das doencas da urethra, prostata, bexiga e rins.
Consultorio: Rua Barão do Triunpho, 446 — Das 15 às 18 horas — João Pessoa

ANNUNCIOS

VENDA DA MERCEARIA "S. ANTONIO" E PREDIO — O proprietário da mercearia "Santo Antonio" sita á rua Barão da Passagem n. 469, por motivo de saúde, deseja vender por preço de occasião, sua acreditada mercearia e bem assim o predio onde se acha installada, o qual tem accommodações para familia, assim como os predios visinhos ns. 641 e 457 todos recentemente saneados, murados e em cháos proprios. Quem tiver interesse em fazer tão optima aquisição, dirija-se ao proprietario no alludido estabelecimento, ou no escriptorio da Cia. Alliança da Bahia.

João Pessôa, 18 de fevereiro de 1932.

Venancio José Alves.

Curso Franco Brasileiro — 906, rua da Republica — Abre as suas aulas a 1.º de fevereiro: Curso primario e infantil, diurno e nocturno.

ALUGA-SE UMA CASA COM SITIO, á avenida do Tambiá, n. 519, de frente do Parque Arruda Camara. A tratar na rua 13 de Maio, 360.

VENDE-SE — Um optimo terreno para construcção, sito á avenida dr. Joaquim Hardman (Abacateiros) tendo o referido terreno uma parte murada, algumas fructeiras e os alicerces para uma casa, já promptos.

Tratar com Janson de Lima. Rua Duque de Caxias, 567 — João Pessôa.

VENDE-SE a casa á avenida 25 de Outubro, n.º 132 — Tambiá — Com terreno proprio, livre de qualquer embargo. A quem interessar, tratar á praça Alvaro Machado, n.º 55.

ALUGA-SE a casa n. 216, á rua S. José, mediante fiador idoneo. Trata-se na Secretaria do Montepio, no Palacio das Secretarias.

OPTIMO NEGOCIO — Pela quantia de 15:000\$000, vende-se uma magnifica propriedade no Rio Grande do Norte, ponto de parada "Fequete", contando matia e grande quantidade de pedras para fabricação de cal e o respectivo forno. A tratar com o sr. Raul Henriques de Sá, á rua Barão da Passagem n. 70.

OPTIMA OPPORTUNIDADE — Vendem-se, por preços módicos, 2 armações envidraçadas, garantindo-se o ponto ao comprador, que é um dos melhores á rua Maciel Pinheiro, 190.

FAZENDA DE TAMBAU — Terrenos á Beira-Mar com estrada e luz á porta, bom quebrafronha fructificando, vendem-se a 14\$000 o metro quadrado. Informações naquella praça com José Justino Filho e nesta capital com Amaro Machado, á av. Epitácio Pessoa, n. 604.

Animas roubadas

Gratifica-se a quem der noticia do paradeiro dos muare abaixo mencionados furtados das usinas S. João e Santa Helena da 2.ª quinzena de dezembro p. passado ao dia 8 de janeiro corrente:

Marca OC pertencente ao sr. Olivio Marója um castanho-amarello, baixo; um castanho-escuro; um castanho claro, novo e bonito; uma burra encarnada com clinas brancas; uma burra velha, cor de rato-escuro; um burro castanho-escuro.

Marca 7 pertencente á usina S. João: Dois burros castanho-tapado, grandes; uma burra russa grande; um burro castanho-escuro medio; um burro cardão novo e uma burra castanho-amarella nova.

Os referidos animas devem ser reconduzidos para a usina S. João, neste Estado, ou, quem por isso se interessar, deve dar aviso sobre o encontro dos mesmos por telegramma

TINTURA IDEAL PARA CABELO E BARBA
AGUA FIGARO
A MELHOR DAS MELHORES VENDE-SE EM TODA PARTE

PROPRIEDADE AGRICOLA

Vende-se uma boa propriedade agricola, situada a duas leguas desta capital, contendo o seguinte: 30 mil cafeeiros, em começo de fructificação, grande pomar, 2 cercados, 25 mucambos, 2 rios que nunca seccaram, optima estrada de rodagem e porto de embarque a 2 kilometros de distancia, 500 hectares de terra feril com algumas matias e prestando-se para criação de rãdo, porcos, etc., ou para um grande estabulo capaz de fornecer leite barato a toda capital como também para a organização de muitos colmeaes.

Presta-se ainda para a cultura em grande escala de amoreira, laranja, canna, mandioca, mamona, abacaxis, coqueiros, etc.

Contém mais no subzolo mais de 100.000.000 (cem milhões) de metros cubicos de calcareo, comprovadamente apropriados para a fabricaçã de cimento, pois foram sonodados até a profundidade de 32 metros e devidamente analisados por technicos competentes, entre estes, mister Paul Tutein e Rodolph Fux, representantes de um syndicato dinamarqueuz.

Está livre e desembarcada.

O motivo da venda é o dono morar em Recife e ter varios negocios lá.

Negocio urgente: preço de occasião.

Informações em João Pessôa: — Alvaro de Mello — Rua Duque de Caxias, n.º 400.

Preço e condições de venda com seu proprietario M. G. Barbosa, á rua da Aurora, n.º 1375. — Recife.

Tratar na mesma 566.

DIVORCIO NO URUGUAY

Divorcio absoluto: Conversão de desquite em divorcio absoluto. Novo casamento. Inf. gratis ao Sr. **Diderot F. Gica**

Av. Rio Branco, 69/77 3.º and. — Sala 4

Caixa Postal, 1494 — Rio de Janeiro

ENSINO PRIMARIO

Argentina Pereira Gomes avisa aos srs. paes de familia que as aulas do

curso primario sob sua direcção se iniciam no proximo dia 15 de fevereiro, á rua Visconde de Pelotas, n. 178.

CASA DE RETRATOS
AVISO — Olivio Pinto, avisa aos seus amigos e freguezes que transferiu a Casa de Retratos, situada á rua Duque de Caxias, 576, para o andar terreo do predio n. 555, na mesma rua, onde esteve o "Photo Alpha".
Avisa também, que se acha muito melhor installada, podendo assim, executar com mais arte, todos os trabalhos photographicos.

na criação de biche da seda não exige dispendios de grandes capitales e dá rendimentos mais compensadores do que qualquer cultura. Nella se aproveita o trabalho de velhos, mulheres e creanças, que concorrerão, assim, para a prosperidade do proprio lar e grandesa do BRASIL.

COMPANIA DE NAVEGAÇÃO
LOID BRASILEIRO
A maior empresa de navegação da America do Sul

End. teleg.: **NAVELOID** Séde: **RIO DE JANEIRO**
Passageiros e cargas

Linha Santos-Belém

PARA O NORTE	PARA O SUL
O paquete DUQUE DE CAXIAS Esperado do sul no dia 25 do corrente, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém	O paquete RODRIGUES ALVES Esperado do norte no dia 26 de corn e, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio e Santos.
O paquete JOÃO ALFREDO Esperado do sul no dia 3 de março, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutoia, Maranhão e Belém	O paquete MANAOS Esperado do norte no dia 4 de março, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio e Santos.
Linha Manaos Buenos Aires	
O paquete SANTOS Esperado do norte no dia 2 do março, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio, Santos, Paranaguá, Antônia, Rio Grande, Montevideo e Buenos Aires.	
Linha Rio-Manaos	
Cargueiro TOCANTINS Esperado do sul no dia 25 de fevereiro, sairá no mesmo dia para Natal, Maceió, Arica Bianca, Fortalesa, Tutoia, Maranhão, Belém, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manaos	
A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Mandos com transbordo em Belém, e para Pelotas e Porto Alagre a transbordo no Rio Grande. As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga.	
Para demais informações com o agente: BASILEU GOMES Escritorio: PRAÇA MACIEL PINHEIRO N.º 14. Armasens: Praça 15 de Novembro	
FONES	ESCRITORIO 38, ARMASENS, 53. JOÃO PESSOA

FABRICA DE BEBIDAS "SANHAUÁ"

ESPECIALIDADES EM:

Vinho de Caju e Jenipapo — Vinho de Caju e Jenipapo (Nectar delicioso) — Vinho Medalha, (Branco de Fructas) — Vinho Felippé, (Tipo Moscatel) — Vinho Quinado — Cognac Moscatel — Genebra, "Hollanda e Fockink" — Licor Anizette — Ossozas — Guaraná. (Espumante) — Agua Tonica — Vinagres.

Telg. **SANHAUÁ** — Telephone. 70
L. CARVALHO & Ca.
Rua da Republica, 133/145 — João Pessôa — Parahyba

FABRICAS DE FOGÕES E CHAPEOS DE SOL

POSTO SERVIÇO CHEVROLET

L. Wofsy

Preços de fogões—60\$ a 500\$. Installações por conta dos fabricantes.

concertam-se todos os typos de fogões. Fabricam-se porções de ferro, gradis, escada especial, epositos para cereas e para carrão com bocças automaticas.

Rua Maciel Pinheiro, 118.

José Holmes
LECCIONA INGLEZ
Rua Maciel Pinheiro, 366.

Usem "GONOPIRINA"

Cura infallivel da BLENORRAGIA em pouco tempo
Vende-se em toda pharmacia

CASA PENNA

Especialista em artigos para homens, chapéos, calçados perfumarias dos mais afamados fabricantes nacionaes e estrangeiros.

Usem os elegantes chapéos DO-X e os finos calçados



PESSOENSES! Prestae mais um culto á memoria do inegalavel parahybano, saboreando os cigarros **"Presidente João Pessôa"**

MANTEIGA SÓ LYRIO

Alfaiataria Universal — 145 Maciel Pinheiro

Variado sortimento de casimiras, brins, palm] beaches, meias, gravatas, sombrinhas, etc.

Vendem-se aviamentos para alfaiates

Casa á venda Julio Nobrega

Vende-se a casa n. 171, á rua Amaro Coutinho.

A tratar com José Holmes — Rua Maciel Pinheiro, 366.

DENTISTA
Trabalhos rapidos e garantidos. Extrações de dentes sem dor. Consultas diarias das 7 ás 11 horas — Rua Duque de Caxias 250 — 1.º andar
João Pessôa

CONSELHO AOS DOENTES

Nunca se deve abusar do **QUININO** mormente depois dos 30 annos quando os Rins comecam a enfraquecer não supportando irritantes que perturbem o seu funcionamento normal.

O quinino irrita o Estomago, a Bexiga e os Rins, produz mouque, fastio, tonturas, urinas vermelhas e ardentes.

Com a sua acção os Rins vão se fechando, diminuindo a diurése, fonte natural de eliminação, dando lugar a accidentes perigosos como seja a Uremia, etc.

A **CASSIA VIRGINICA** é um remedio vegetal diuretico, de bom gosto, simples e de efeito rapido, comprovadamente "inoffensivo" para creanças, senhoras gravidas, Cardiacos, Albuminuricos e Diabeticos.

Indicada com segurança contra a Erysi-pela, Febres rebeldes, Grippe, etc.

TODAS AS FEBRES SERÃO VENCIDAS

(Vide prospecto que acompanha cada vidro)
A venda nas principais Pharmacias e Drograrias.

EDITAIS

SECRETARIA DA FAZENDA — COMISSÃO DE FERRAGENS — EDITAL N. 11. Fazemos publico para conhecimento de quem interessar pessa, que fica prorrogado até o dia 27 do corrente o prazo para o recebimento das propostas para o fornecimento de materiais escolares de que trata o edital n. 9, de 12 de fevereiro corrente.

Em 20 de fevereiro de 1932. — Chronacio Cavalcanti, pela Comissão de Compras.

LICEU PARABAHO — Exames de 2.ª época — EDITAL N. 2 — De ordem do sr. Director deste Estabelecimento, faço publico a quem interessar que, de 18 a 27 de fevereiro corrente, estarão abertas nestas Secretarias das 9 às 11 e das 13 às 15 horas, as inscrições para os exames de 2.ª época do curso seriado dos alunos do Liceu Parabaio, que tenham sido inabilitados em 1.ª época e que, por a esta, por qualquer motivo, não tenham comparecido, e também para os exames de candidatos estrangeiros de acordo com as instruções baixadas pelo exmo. sr. Ministro da Educação, publicadas no Diário Oficial de 3 do mês corrente. Outrosim, nos mesmos dias e nas mesmas horas, poderão também se inscrever os candidatos a exames de preparatórios dependentes do Decreto 20.014 de 21 de Maio de 1931.

Secretaria do Liceu Parabaio, 15 de fevereiro de 1932. — Maximiano Lopes Machado, Secretario.

INSTITUTO COMMERCIAL JOAO PESSOA — Exames de 2.ª época aos cursos Commercial e Dactylographia — De ordem da directoria communico aos interessados que os exames de 2.ª época terão logar nos dias 22, 23 e 24 do corrente, achando-se, também abertas, até o dia 22, as inscrições para os cursos de admissão que devem ter logar no dia 25. As matriculas aos diversos cursos encerrar-se-ão no dia 29. — Hercilla Fabricio, secretaria.

RECEBERDORIA DE RENDAS — EDITAL N. 4 — INDUSTRIA E PROFISSAO — De ordem do sr. director desta Receberdoria, faço publico o arrolamento do imposto de industria e profissão desta capital e da villa de Cabedello, referente ao exercício de 1932, ficando reservado, aos que se julgarem prejudicados, o direito de apresentarem, em petições dirigidas ao mesmo director, suas reclamações até 30 dias, contados da da publicação da collecta de seus estabelecimentos, conforme determina o art. 45 da lei n. 77, de 21 de novembro de 1928, republicada com as alterações da de n. 698, de 14 de outubro de 1929.

2.ª Secção da Receberdoria de Rendas, em João Pessoa, 12 de fevereiro de 1932. — Hercillo Siqueira, chefe.

(Continuação)

CIDADE BAIXA PORTO DO CAPIM

Sin Oliveira & Pereira, madeira e tchalo do Estado, tijollo e telha do Estado e madeira importada, 1.200\$000; sin José Pereira dos Santos, taberna, 50\$000; sin João Vicente de Abreu, madeira e cal do Estado, tijollo e telha do Estado, fabrica de ceramica a branco e estivas a retalho, de 4.ª classe, 900\$000; sin A. Cuedes & Schmitz, tijollo e telha do Estado, 420\$000; sin Lindolpho de Lima, caldo de canna, 40\$000.

PRACA D. FREI VICTAL

N. 57 J. Clemente Levy & Cia., compradores e exportadores de couros de 1.ª classe, 2.800\$000; sin Lúcia & Cia., exportadores de alcool, de 1.ª classe, 1.440\$000.

RUA VISCONDE DE INHAUMA

N. 88 Serxas Irmãos & Cia., fabrica de sabão e sabonetes, fabrica de perfumarias, estivas em grosso de 4.ª classe, 15.000\$000.

PRACA 15 DE NOVEMBRO

P. H. Vergara & Cia., estivas em grosso de 1.ª classe, serraria e carpintaria a vapor, trituração e refinação de assucar, de 1.ª classe, fabrica de bebidas de 1.ª classe, ferragens em grosso de 2.ª classe, agentes de charutos, deposito de sal de outro Estado, compradores de assucar para consumo do Estado, escriptorio de commissões sem deposito, mudezas em grosso de 3.ª classe, 7.063\$333.

PRACA ARRUDA CAMARA

N. 18 Hildebrand Moraes, escriptorio de commissões sem deposito, 720\$000.

PRACA 15 DE NOVEMBRO

Sin Henrique Justa, material para construção, 430\$000.

MERCADO DO PORTO

Antonio Galdino da Silva, taberna, 50\$000; José Soares, taberna, 50\$000.

PRACA 15 DE NOVEMBRO

N. 87 William & Cia., estivas em grosso de 1.ª classe, agentes das Companhias de vapores Lloyd Naclional e Lamport, 3.720\$000.

PRACA S. FREI PEDRO GONCALVES

N. 55 Henrique Siqueira, hotel de 1.ª classe, 570\$000.

PRACA ALVARO MACHADO

N. 3 Alvaro Jorge & Cia., estivas em grosso de 3.ª classe e mudezas em grosso de 3.ª classe, 2.700\$000; n. 15 S. Costa Ribeiro, estivas em grosso de 4.ª classe e mudezas em grosso de 3.ª classe, 1.626\$666; n. 23 Eduardo Cunha, escriptorio de commissões sem deposito, 720\$000; n. 23 Alvaro Carvalho & Cia., ferragens deposito, 6.000\$000; 35 Vicente Costa & Filho, estivas em grosso de 4.ª classe, 1.100\$000; n. 39 Carlos Guimarães, officina de moveis a vapor de 2.ª classe, fabrica de bebidas de 3.ª classe e madeira importada, 1.430\$000; 55 Digenes Chianca, officina de cncertos e reparos de automoveis, material e pertences de automoveis, 300\$000; n. 54 M. Sobral, cigarras exclusivamente em grosso de 3.ª classe, agentes de charutos, 70\$000; n. 54 Pedro Guimarães, sal de outro Estado, 210\$000; n. 77 Vital Duarte & Cia., hotel de 2.ª classe, 430\$000; n. 63 J. Ferreira & Cia., estivas em grosso de 4.ª classe, 1.100\$000.

RUA DESEMBARGADOR TRINDADE

N. 5 René Hausher & Cia., fazendas em grosso de 1.ª classe, 504\$000; n. 6 P. J. das Neves, estivas em grosso de 4.ª classe, 1.100\$000; n. 6 J. Minervino & Cia., estivas em grosso de 2.ª classe, mudezas em grosso de 3.ª classe, 4.190\$000; n. 21 d. Clarice Bezerra, hotel de 3.ª classe, 200\$000; n. 31 Filipinos Firdicos, casa de pasto de 3.ª classe, 70\$000; n. 43 Antonio de Souza Franca, activa de 3.ª classe, com direitos à importação, 280\$000; n. 48 Antonio Rocha, taberna, 50\$000; n. 57 Christiam Pereira de Souza, taberna, 50\$000; n. 59 José Manoia, barbearia de 3.ª classe, 40\$000; n. 61 Costa & Filho, fabrica de bebidas de 3.ª classe, 430\$000; n. 66 José Soares de Araújo, torrefacção de café de 2.ª classe, 80\$000; 71 Roque Eduardo da Costa, casa de pasto de 2.ª classe, 70\$000; n. 81 B. Moraes & Cia., estivas em grosso de 4.ª classe, trituração de assucar de 2.ª classe, trituração de milho e exportadores de alcool, de 3.ª classe, 2.196\$666; n. 84 J. de Andrade Gennaro, trituração de milho de 2.ª classe, 110\$000; n. 88 Paulo Raymond, barbearia de 3.ª classe, 40\$000; 89 Luis Menzies, cereais em grosso de 3.ª classe, 430\$000; n. 92 Severino de Vasconcellos, fabrica de salmão, de 3.ª classe e louças e vidros de 2.ª classe, 174\$333; n. 104 Marcelino de Freitas, estivas a retalho de 4.ª classe, 120\$000; n. 122 Joaquim Nunes, Cocheira para tratamento de animais, 30\$000; sin Francisco Arohanjo Mororo, officina de ferraria de 2.ª classe, 308\$000; n. 153 Manuel Pinho, officina de ferraria de 2.ª classe, 30\$000; n. 262 J. Araujo, officina de concertos de automoveis, 140\$000; n. 262 Manuel dos Santos, officina de ferraria de 2.ª classe, 30\$000; n. 262 Silvaniano da Silva, carpintaria de 2.ª classe, 40\$000.

PRACA ALVARO MACHADO

Theodoro do Carmo, Companhia de alcool motor do Recife, 1 bomba de aullin, 150\$000.

AVENIDA 5 DE AGOSTO

N. 49 Alpheu Rabello, escriptorio de commissões sem deposito, 720\$000; n. 55 Nathanael de Vasconcelles, agente de machinas de escrever e cofres, 720\$000; n. 50 Companhia Commercio e Industria Kronck, compradora e exportadora de algodão de 1.ª classe, prensa hydraulica, escriptorio de commissões com deposito, agencia de Companhias de vapores e agencia de Companhia de seguros, 18.520\$000; n. 51 Industria Unimidas P. Mattarazo, fabrica de farello e pasta, 6.000\$000.

RUA BARAO DA PASSAGEM

N. 12 Loureiro Barbosa & Cia., estiva em grosso de 2.ª classe, 3.400\$000; n. 18 Cândido Marinho Felção, Companhia de seguros Aliança da Bahia, 720\$000; n. 18 Fernandes & Cia., exportador de assucar de 3.ª classe, trituração de assucar de 2.ª classe, estivas em grosso de 4.ª classe, 4.070\$000; n. 24 J. Barrêto & Cia., escriptorio de commissões sem deposito, 720\$000; Octavillo Coutinho, comprador de sementes de algodão de 3.ª classe, 570\$000; n. 38 J. de Albuquerque Mello, refinação de assucar a braco de 1.ª classe, sal de outro Estado, 710\$000; n. 56 Soares de Oliveira & Cia., compradora e exportadora de algodão de 4.ª classe, 5.760\$000; n. 60 Abilio Dantas & Cia., comprador e exportador de algodão de 1.ª classe, prensa hydraulica, 15.840\$000; n. 78 Horacio Rabello, officina de encanecimento e pinturação de 1.ª classe, typographia, typographia e mudezas a retalho de 2.ª classe, 950\$000; n. 143 Tito Silva &

Cia., fabrica de vinho de 1.ª classe, 720\$000; 125 J. J. Baptista, fabrica de bombons de 2.ª classe e macarrão, 243\$333; n. 237 Pedro Trajano da Costa, estivas a retalho de 4.ª classe, 10\$000; n. 234 Roldão Alves de Souza, pensão de 1.ª classe, 210\$000; n. 230 Pedro Pinheiro, restaurant de 2.ª classe, 120\$000; n. 320 A. de Azevedo Ferreira, escriptorio de commissões sem deposito, 200\$000; 321 Vicente Lombardi, padaria de 3.ª classe, 210\$000; n. 469 Venancio José Alves, estivas a retalho de 3.ª classe, 280\$000; n. 506 M. Porciuncula, pensão de 1.ª classe, 210\$000.

RUA GAMA E MELLO

N. 68 Lindolpho José dos Santos, barbearia de 3.ª classe, 40\$000; n. 96 Christovam Moraes, pensão de 1.ª classe, 210\$000; n. 119 C. Menezes & Filho, estivas em grosso de 1.ª classe, trituração e refinação de assucar de 2.ª classe, torrefacção de café de 1.ª classe, trituração de milho, 2.268\$667, e sal de outro Estado, 2.246\$330.

RUA CARDOSO VIEIRA

N. 7 Manuel Ribeiro de Mello, taberna, 50\$000; n. 21 Antonio Lealillo da Silva, officina de ferraria de 1.ª classe, 40\$000; n. 67 José Aguiar, czeiras a retalho de 3.ª classe, 80\$000; sin Rosa Equilman, taberna, 50\$000; sin Pedro Monteil, officina para concert de automoveis, 140\$000; n. 252 dr. Antonio Sá, advogado, 170\$000; n. 205 Francisco Fiebre, estiva a retalho de 4.ª classe, 120\$000; 253 Antonio Rabello, laboratorio chimico, 210\$000.

TRAVESSA CARDOSO VIEIRA

N. 16 Celso Fernandes de Mello, pensão de 2.ª classe, 170\$000.

PRACA PEDRO AMERICO

Sin Elisio Gonçalves, Kisque, bar de canna, 140\$000; n. 33 Otavio Mendonça, farmacia de 2.ª classe, 570\$000; n. 61 E. de Hollanda, moveis usados de 4.ª classe, 280\$000; n. 65 José Maria do Nascimento, alfaiataria sem estabelecimento de 2.ª classe, 100\$000; n. 71 Othmar Mendonça, moveis usados de 4.ª classe, 280\$000; n. 14 Manuel Herculano P. Lho, barbearia sem mostruário de 2.ª classe, 60\$000.

PRACA ARISTIDES LOBO

N. 16 Alina Borges, casa de pasto de 2.ª classe, 120\$000; n. 38 Joaquim Sau, officina de Lavandaria de 1.ª classe, 60\$000; n. 136 Tufico Amad, fabrica de gazona e bar, 286\$666.

PRACA MACIEL PINHEIRO

N. 5 Angelo Mexican Petroleum Company Ltd., machinas de gasolina e 2 bombas de gasolina, 13.260\$000; n. 5 M. Coelho & Cia., escriptorio de commissões sem deposito, 720\$000; n. 8 Companhia Importadora, Agencia de machinas de escrever, cofres e vidros e pertences para automoveis de 2.ª classe, 1.870\$000; n. 14 Balduino Gomes, estivador, 430\$000; n. 20 dr. Alcides Vasconcellos, consultorio com laboratorio, 170\$000; n. 20 Gerardo von Shosten, escriptorio de commissões sem deposito, 720\$000; n. 20 Nicolau da Costa, comprador e exportador de algodão de 2.ª classe e prensa hydraulica, 12.960\$000; n. 28 dr. Clemente Rosas, despachante, 80\$000.

ASSOCIACAO COMMERCIAL

Sin M. da Cunha, barbearia de 1.ª classe, 80\$000; sin A. Lucena, escriptorio de commissões sem deposito, 720\$000; sin o mesmo, agencia de companhia de Seguros, 720\$000; sin S. A. Wiantz, Pedrosa, comprador e exportador de algodão, agente de companhia de navegação e de seguros, 11.660\$000; sin Balthazar Moura, agente de navegação e de seguros, 2.010\$000.

RUA MACIEL PINHEIRO

N. 9 Lucilla Mousinhy de Albuquerque, café de 1.ª classe, 110\$000; n. 9 dr. Ubaldio de Oliveira, agente da companhia de seguros A. Equitativa, 720\$000; n. 15 Austro & Cia, livraria de 3.ª classe e mudezas de 3.ª classe, 183\$333; n. 34 S. Gilverts, escriptorio de commissões sem deposito, 720\$000; n. 38 F. H. Vergara & Cia., agencia de automoveis e pertences de 1.ª classe, 1.400\$000; n. 46 A. Bastos & Cia., escriptorio de commissões com deposito de fazendas, calçados, chapéus, papelaria, redes e recebedores de artigos para localidades diferentes, 3.546\$666; n. 35 Maia & Cia., estivas a retalho de 1.ª classe e bar, 663\$333; n. 56 Tertulino C. da Matta, farmacia de 3.ª e perfumaria de 4.ª classe, 256\$666; n. 60 Francisco Cicero de Mello, ferragens em grosso e retalho de 1.ª classe, 3.990\$000; Cunha Rego, ferragens em grosso de 3.ª classe, mudezas em grosso de 4.ª classe, ferragens em grosso de 2.ª classe e polvora, 4.690\$000; n. 83 S. Pereira & Cia., chapéus, de 1.ª classe, calçados de 2.ª classe e mudezas e perfumarias de 2.ª classe, 368\$000; n. 81 Carvalho Bastos & Cia., mudezas em grosso de 3.ª classe e mudezas a retalho de 1.ª classe, 1.940\$000; n. 96 B. Guimarães, confeitaria de 1.ª classe e bar de 1.ª classe, 203\$334; n. 97 J. Eduardo de Hollanda, alfaiataria com estabelecimento de 2.ª classe, 560\$000; n. 102 Soln Sá & Cia., ferragens a retalho de 3.ª classe e lou-

CURSO MODELO JARDIM DA INFANCIA

2 — RUA EPITACIO PESSOA — 2

Curso primario. Aulas avulsas de desenho de perspectiva, trabalhos manuaes e de agulha e dactylographia.

PROFESSORAS:
Alice de A. Monteiro e Nayde R. Martins Ribeiro

Matricula de 8 às 12, todos os dias no proprio predio do curso

cas e vidros a retalho de 3.ª classe, 436\$333; n. 107 Souza Campos & Cia., estivas em grosso de 1.ª classe, e retalho de 2.ª classe, louças e vidros a retalho de 1.ª classe, material electrico de 2.ª classe, 4.316\$666; n. 110 Alves de Britto & Cia., armazem de fazendas em grosso de 2.ª classe e mudezas de 3.ª classe, 4.900\$000; n. 119 d. Maria Elias Jorge, estamparias de 1.ª classe, officinas de malas de 1.ª classe e obras de couro de 2.ª classe, 253\$333; 35 Pedrosa & Cabral, escriptorio de commissões sem deposito, 720\$000; n. 119 Pinto Alves & Cia., escriptorio de commissões sem deposito, 720\$000; n. 118 Luis Wafsy, fabrica de chapéus de sol e ferragens a retalho de 3.ª classe, 400\$000; 124 Antonio Cruzal, fazendas a retalho de 4.ª classe, 120\$000.

será feito pela Repartição, correndo todas as despesas por conta do proprietario.

Relação — Rua Duque de Caxias — Predio n. 81, Francisco Xavier Navarro; 436, Francelina e Theonilla P. de Vasconcelos; 54, filhas de Francisco Justa C. de Albuquerque; 67, Maria Isabel P. de Gouveia; 242 herdeiros de Alexandre R. dos Anjos; 112, Antonio M. Ribeiro; 120, Ernesto Evaristo Monteiro; 131, Adriana Rabello; 151, Othello Ramos; 446, Joanna M. Franca e irmãs; 260 Loja Maçonica R. do Norte; 601, Deodato José das Mercês Parahyba; 607, Francisca J. de Figueiredo.

Avenida General Osorio — Predio n. 467, herdeiros do dr. João da Matta; 66, herdeiros de Bernardino E. Borges; 161, herdeiros de Anna H. Pessoa; 228, Marcelina C. Guimarães; 122, Montepio do Estado; 120, Maria Angelica da Conceição; 214, Maria de Jesus P. de Figueiredo; 246, herdeiros de José C. R. da Silva; 143, herdeiros de Manuel Gomes de Leiros; 90 herdeiros de Salviano Maia; 85, Januario Barreto; 218, Maria de Jesus P. de Figueiredo; 169, Antonio de A. Xavier; 230, Gregorio Pessoa de Oliveira; 236, Gregorio de Oliveira.

Repartição de Aguas e Esgotos, em 22 de fevereiro de 1932.

Severino Silva, 3.ª escriptorio, encaregado da secção.

(Continúa)

REPARTICAO DE AGUAS E ESGOTOS — Edital 172 — De ordem do engenheiro director desta Repartição de Aguas e Esgotos, convito os srs. proprietarios cujos nomes constam da relação infra (já convidados pelos editaes 154, de 27 de março de 1929 e 165, de 9 de maio de 1930) a comparecerem a esta Repartição a fim de tratarem assumptos referentes ás formalidades exigidas pelo regulamento, para installação sanitarias em seus predios ás ruas Duque de Caxias e avenida General Osorio, para o que fica marcado o prazo de 7 dias, a contar da data da publicação deste edital, findo o qual ficarão sujeitos aquelles que não comparecerem, ao dispositivo regulamentar abaixo transcripto.

Art. 110 do regulamento em vigor: "Avisado ou intimado o interessado para execução das novas installações d'agua e esgôto, cu para reforma das antigas, se não comparecer no prazo determinado para os devidos effectos, ficará o predio sujeito ao pagamento das respectivas taxas, a contar do 2.º mes da data da intimação por escrito, sommada a multa de cincoenta mil réis (50000), por mes, que se trate apenas de um daquelles serviços, quer dos ditos".

Nota — Sem mais aviso, depois de extinto o prazo marcado, o serviço

OCTAVIO CELSO DE NOVAES
ADVOGADO

Juiz de Direito em disponibilidade, accedia causas nas Comarcas deste Estado

Residencia Marechal Almeida Barreto, 630

Pode ser procurado nos cartorios dos Drs. Pedro Ulysses e João Franca

AO publico e ao commercio

A Companhia Commercio e Industria Kroncke, communica pelo presente aviso, que mudou o seu escriptorio para a Praça Maciel Pinheiro ns. 28 - 34.

João Pessoa, 16-2-932.

Navegação

LINHA PORTO ALEGRE-CABEDELLO

Cargueiro PORTUGAL

(Da frota penhorada ao Loid Nacional)

Esperado do Sul no dia 24 do corrente, sairã depois da indispensavel demora para: Recife, Macéió, Baía, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo carga para os portos mencionados.

Para demais informações, com o agente:

BASILEU GOMES

Escriptorio: Praça Maciel Pinheiro, n. 14.

Armazem: Praça 15 de Novembro.

Fones: escriptorio, 38 armazem, 53 — João Pessoa

COMPANHIA COMMERCIO E INDUSTRIA KRÖNCKE
PARAHYBA DO NORTE

Compradora de algodão e caroço de algodão — Prensa hydraulica para enfardar algodão

AGENTE DAS COMPANHIAS DE VAPORES: — Norddeutscher — Lloyd Bremen — Pereira Carneiro & Cia. Limitada (Companhia Commercio e Navegação)

AGENTE DA COMPANHIA DE SEGUROS: — North British & Mercantile Insurance Company Limited de Londres

Escriptorio — RUA 5 DE AGOSTO N. 50 — Caixa do Correio n. 9

ENDEREÇO TELEGRAPHICO — KRÖNCKE

CASA DE SAUDE E MATERINIDAD S. VICENTE DE PAULO (FATREMONIO DO INSTITUTO DE PROTECCAO A INFANCIA)

Situada em apravel e socegado recanto desta capital, a avenida João Machado, anexo ao Instituto de Protecção e Assisténcia à Infancia, a Casa de Saúde S. Vicente de Paulo dispõe de pessoal habilitado e sollicito e de optimas e confortaveis acommodações. O óctimo ou a parturiente escolherá o seu medico a vontade.

Procurar esse estabelecimento é, cuidando de si proprio, proteger, indirectamente, a criança desvalida.

Telephona, e mesmo do Instituto, n.º 180 — João Pessoa.

RIO, 22 — Espera-se que o interventor Flores da Cunha vá a São Paulo e depois a Poços de Caldas, onde passará duas semanas. (A União).

RIO, 22 — O presidente Getúlio Vargas adiou de alguns dias a sua subida para Petrópolis. (A União).

RIO, 22 — Realiza-se hoje, com a presença dos ministros Leite de Castro e Protógenes Guimarães, a posse da nova diretoria do "Clube Três de Outubro", sendo convidado para o acto o presidente Getúlio Vargas. (A União).

RIO, 22 — O coronel João Alberto fará o discurso official na solenidade do "Clube Três de Outubro". (A União).

RIO, 22 — A imprensa carioca recebeu telegramma circular anunciando que os usineiros do Norte, inclusive os de Pernambuco, tinham delegado poderes ao sr. Alfredo Maia, para representar no Rio, a acção de protesto movida contra o financiamento do assucar especial, à taxa de 35000 por sacca.

O referido telegramma acrescenta constar que o sr. Solano da Cunha seria destituído da representação da industria pernambucana. (A União).

RIO, 22 — O sr. Dorneval Nunes, empregado no commercio, accusado por crimes de sedução e falsificação de firmas, depois de barbaramente torturado, na 4.ª Delegacia Auxiliária, onde quiseram até arrancar-lhe as unhas a alicate, desesperado e não querendo confessar crimes que não praticara, no ultimo interrogatorio jogou-se do segundo andar recebendo graves ferimentos.

Os jornais noticiam o facto, fazendo a respeito largos commentarios. (A União).

RIO, 22 — Fazendo commentarios ás secas do Nordeste, o sr. Cúmpido de Sant'Anna defende a idea do proseguimento das obras iniciadas pelo governo Epitácio Pessoa. (A União).

S. PAULO, 22 — Voltou a correr,

com insistencia, o boato de que o prof. Souza Carvalho fora convidado para a interventoria deste Estado, havendo, no entanto, quem affirmar que elle declinou do convite. (A União).

S. PAULO, 22 — A viagem do ministro Mauricio Cardoso para aqui, foi bastante accidentada.

A certa altura do caminho as velas do automovel de s. exc. começaram a falhar e pouco aquém da cidade de Bananal houve desarranjo no motor, sendo os viajantes obrigados a empurrar o vehiculo até a garagem do celebre "Club dos Duzentos", que ficou ainda mais famoso offerecendo abrigo aos illustres excursionistas até que se fizessem os necessarios reparo no carro.

Assim, o ministro Mauricio Cardoso e companheiros só puderam proseguir viagem ás 4 horas da madrugada. (A União).

RIO, 22 — Como os vespertinos de ante-hontem, todos os matutinos de hontem publicaram novas espansões do general Góes Monteiro.

Diz o commandante da Segunda Região Militar que foi injustamente que envolveram o seu nome na famosa depiçao do sr. Laudo de Camargo. Dizia vir, acrescenta o general Góes Monteiro, em que esse capitão da historia da Revolução será contado inteirinho, com todos os pormenores.

Appella, aquelle militar, para o sr. Laudo de Camargo, a fim desse magistrado dizer francamente, quem e depez, referendo-se em seguida a opposição que contra elle levantou a Legião Revolucionária, chefiada pelo general Miguel Costa.

Quando o papel desempenhado nessa occasião pelo coronel João Alberto, diz o general Góes Monteiro que todo S. Paulo sabe que elle foi apenas um instrumento.

Acrescenta que quando telegraphou ao presidente Getúlio Vargas, dando a noticia exacta da situação, fê-lo para salvaguardar a propria dignidade do sr. Laudo de Camargo, ameaçada pelas camarilhas intrigantes. (A União).

Professores Primarios

Recebemos do sr. Flavio de Moraes, presidente da Associação Espiritosantense de Professores Primarios, com pedido de publicação, a seguinte nota:

"A Associação Espiritosantense de Professores Primarios pede aos professores primarios desse Estado que fundem uma associação de classe para a defesa de seus magnos direitos e que se comuniquem com seus collegas espiritosantenses por intermedio da supra mencionada sociedade, com sede provisoria no edificio do Instituto Historico e Geographico à avenida da Republica n. 58 — Victoria — Espírito Santo.

Antecipadamente grato, firmo-me com elevado apreço — Flavio de Moraes, presidente da A. E. P. P.

NECROLOGIA

José Clementino Victorio — Victima de longa enfermidade que zombou pertinazmente de todos os cuidados medicos, veiu a fallacer, hontem, em sua residencia em Cruz das Armas, o sr. José Clementino Victorio, commerciante nesta capital.

O extincto que contava 63 annos de idade, era casado com a exma. senhora D. Josephina Menezes Victorio, e irmão dos srs. Pedro Victorio e remido. conego Manuel Tobias, vigário geral de S. Carlos do Pinhal, em S. Paulo.

Seu enterramento realizou-se ás 18 horas no Cemiterio da Boa Sentença, comparecendo os parentes e pessoas amigas da familia.

Sr. Juvencio de Andrade — Falleceu hontem, repentinamente, em Cajazeiras, o sr. Juvencio de Andrade, fazendeiro e figura prestigiosa em S. José de Piranhas.

Desfructuava o extincto vasto circulo de amizades, grangeado a mercê das bellas qualidades de espirito e coração de que era possuidor. Politico, nunca vacillou em pôr a sua influencia a serviço das boas causas, a exemplo do que succedeu por occasião da lucta de Princesa, quando elle tomou posição leal e decidida ao lado do governo legal.

O sr. Juvencio de Andrade era uma marcada figura de sertanejo que desaparece quando muito ainda se podia esperar da sua actividade e do seu amor à terra natal.

A proposito do seu passamento, o sr. Interventor Federal recebeu o seguinte despacho:

"Cajazeiras, 21 — Falleceu hoje repentinamente meu querido irmão Juvencio Andrade. Respeitosas saudações — Cornelio Andrade.

Exames de segunda época

Em resposta a uma consulta que lhe fizera o sr. Interventor Federal neste Estado, sobre se os alumnos do Lyceu Parahybano que não obtiveram media global cinco deviam prestar exame de segunda época, o prof. Aloysio de Castro, enviou a s. exc. o seguinte telegramma:

"Rio, 20 — Respondendo vossencia alumnos que não obtiveram media global cinco devem prestar exames segunda época não ha limitação numero materias. Attenciosas saudações — Aloysio de Castro".

EM MAMANGUAPE

Manifestação ao sr. Mario Vianna, superintendente da Fabrica Rio Tinto

Ocorrendo hoje o anniversario do sr. Mario Vianna, superintendente da Fabrica Rio Tinto, os seus amigos residentes em Mamanguape resolveram promover-lhe por esse motivo, uma manifestação.

A esse movimento estão solidarias todas as classes sociaes do municipio, inclusive o operariado daquelle importante centro industrial e os func-

FALA A "A BATALHA" DO RIO O INTERVENTOR HERCÓLINO CASCARDO

"Talvez melhor seja abandonarmos as posições e deixar que a questão social brasileira se agrave a ponto de ser resolvida a páo", diz o chefe do governo potyguar

RIO, 22 — O commandante Hercóolino Cascardo, entrevistado pela A Batalha, fez declarações interessantes, salientando as administrações militares, tão combatidas.

Fez longa exposição de sua actuação na interventoria de Natal, onde, assim como em outros Estados, as dividas foram diminuidas em mais de 10.000 contos.

Apreciou longamente os acontecimentos politicos, dizendo que os partidos gaúchos estão procurando esmagar o militar, por todos os meios, e o querendo aligar a todo custo.

Affirma que haverá um choque impositivo de evitar.

"Os partidos ultra-conservadores estão imbuídos de idéas rancorosas, chefiados pelos estancieiros e grandes proprietarios.

E' natural que elles se collocassem contra a ala outubroista, que pretende transformar o Brasil numa democracia socialista, instituir leis trabalhistas em beneficio das classes e combater o regime dos latifundios e o predomínio do capitalismo na politica".

A DEFESA DO ASSUCAR

Visando a defesa do assucar, base economica de Pernambuco, Alagoás e Estado do Rio, e grande factor da prosperidade da Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, resolveu o Governo Provisorio da Republica baixar decreto nesse sentido, creando uma Comissão Central permanente no Distrito Federal, composta exclusivamente de technicos eleitos pelas sub-comissões que deverão ser nomeadas em cada um dos Estados referidos.

Dando cumprimento ao decreto, o sr. interventor Anthoner Navarro nomeou para constituir a sub-comissão da Parahyba, os srs. Flavio Ribeiro, dr. Herectiano Zenaide, Casemiro Montenegro, dr. Adalberto Ribeiro e Antonio da Silva Mello.

Damos a seguir os telegrammas que, sobre o assumpto, recebeu o sr. Interventor Federal:

Rio, 16 — Reportando telegramma sr. ministro Trabalho sobre comissão defesa assucar permitia-me suggerir vossencia que sub-comissões regionaes compor-se-ão cinco membros que elegerão um presidente um secretario. Saudações — Leonardo Truda, presidente comissão.

Rio, 16 — Para melhor orientar trabalhos defesa produção assucareira necessitamos seguintes informações muito agradeceremos sejam mandadas fornecer maior brevidade possivel: primeiro qual quantidade assucar pretendente uzinas existentes podem uzineiros; segundo: qual quantidade assucar pretendente uzinas já retiradas porém ainda pertencente uzineiro; terceiro: qual quantidade assucar ainda por fabricar; quarto: quaes quantidades totaes assucar ahí existentes. Receberemos satisfação quaesquer outras informações vossencia possa fornecer sobre condições produção assucareira respectivo mercado habilitando assim comissão defesa cumprir sua missão que tanto interessa economia esse Estado. Attenciosas saudações—Leonardo Truda, presidente comissão.

Rio, 12 — Reunião hontem realizada junta diretoria comissão defesa produção assucar foi approvado se-

guinte regulamento sub-comissões artigo primeiro as sub-comissões de defesa a que refere artigo primeiro artigo quarto decreto 20.761 se compoirão cinco membros dos quaes um representante Banco Brasil e tercio sede capital cada Estado ou cidade maior concentração industrial. Artigo segundo compete subcomissões a colaborar junto diretoria prestando-lhe todas informações solicitadas fazendo cumprir suas determinações e suggerir a mesma junta medidas julguem necessarias melhor eficiencia execução decreto citado a receber encaminhar devidamente informada qualquer reclamação referente multas impostas das quaes infractores houverem recorrido accordo do paragrafo terceiro artigo setimo regulamento de fornecer maxima urgencia e regularidade elementos necessarios organização estatistica produção consumo assucar seu Estado paragrafo unico sub-comissões elegerão seu presidente e secretarios comunicando junta diretoria. — Leonardo Truda, presidente comissão.

Rio, 19 — Comissão defesa assucar declara assuceres negociados e entregues ainda vigencia regulamentação só estarão isentos taxa se já transportados armazens compradores. Caso vendidos porém ainda a entregar ou ainda depositados qualquer armazem nome productor estão sujeitos taxa que este terá direito cobrar comprador accordo paragrafo unico artigo nono. Tomamos liberdade pedir vossencia chamar attenção interessados que comissão já dispõe elementos estatísticos assuceres depositados ahí, em viagem para ahí e interior tendo ministro Fazenda e Banco Brasil instruido seus representantes solicitar farta comprovação vendas infractores decreto fazendo incidir infractores penas estipuladas. Comissão roga vossencia fazer divulgar amplamente interessados essas explicações a fim evitar malentendidos consequentes desvistos. Banco Brasil apto prestar amplos esclarecimentos. Attenciosas saudações. — Leonardo Truda.

BIBLIOGRAPHIA

Hierarchia — Temos á vista o ultimo numero de Hierarchia, victoriosa revista de cultura editada no Rio de Janeiro e collaborada pelas maiores mentalidades das letras nacionaes.

O alentado volume, que corresponde ao numero 4, enfeixa numerosos trabalhos de grande valor e de palpitante actualidade, constituindo-se, por isso, uma leitura delectavel e proveitosa.

Monitor Mercantil — Recebemos o numero 810 dessa publicação, que como de costume insere copiosos dados de interesse do commercio e da industria.

A Vida de Santo Agostinho é o titulo do ultimo trabalho de Giovanni Papini, o admiravel escriptor italiano, que, convertido ao christianismo, consagrou o seu talento á defesa da religião. Quem já conhece a Historia de Christo, do mesmo autor (o livro que alcançou maior tiragem na Italia neste ultimo decennio), sabe os motivos por que Giovanni Papini atrahiu para os assumptos religiosos a attenção de tantos leitores, mesmos os desprovidos de creença. Foi pela audacia de suas considerações, pela profundidade de suas analyses, pelo brilho e vigor de seu estilo, sempre terso e pleno de bellezas imprevisitas. Por todos os seus dons de escriptor exímio, ergueu os temas espirituales ao nivel das magnas questões modernas, que requerem a attenção universal. As suas citações talvez pareçam aos apreciadores do estilo melliflo, que ameaça a esconder sob esse véo a impureza dos peccadores que se salvaram pela conversão. O biographo, que emociona até os leitores que se julgam fortes e insensíveis ao apello da religião, recorda a moicidade peccadora do Africano, os seus vicios e vaidades, a ansia da sua intelligencia insaciavel, que o conduziu, por entre os escolhos de heresias, á humildade da penitencia e á gloria da santidade, nos dias tormentosos da invasão dos barbaros na Italia. A primorosa tradução de Godofredo Rangel foi publicada, em bello volume, pela Civilização Brasileira Editora.

LOTERIA DO ESTADO DA PARAHYBA

SERÁ HOJE A 8.ª EXTRACÇÃO

Ocorrerá hoje, á tarde, no predio da rua Maciel Pinheiro, onde tem sua sede, a oitava extracção, sob o plano de trinta contos de réis, da Loteria do Estado da Parahyba.

O acto, como os anteriores, será publico, e terá a presença do sr. Murillo Lemos, fiscal do governo do Estado.

Os bilhetes para a referida extracção têm tido grande acceptação, quer nesta capital quer no interior e em outras cidades do pais.

BRINDES E AMOSTRAS

Dos srs. Oliveira & Braga, commerciantes desta praça, recebemos hontem, como amostra, algumas latinhas da mantega Orchidea, de que são aquellos srs. representantes em nosso Estado.

Trata-se de um producto mineiro de excellente qualidade e que vem tendo, por isso mesmo, muito boa acceptação em o nosso commercio.

VIDA ESCOLAR

AS AULAS DAS SETE HORAS DO GRUPO ESCOLAR "THOMAZ MINDELLO"

Algumas familias solicitaram-nos interceder junto ao sr. director do Grupo "Dr. Thomaz Mindello", desta capital, no sentido de ser alterado para a tarde, o horario das aulas que se vem realizando alli ás 7 da manhã.

Esse pedido visa attender á idade ainda tenra, da maioria dos escolares que alli frequentam, os quaes poderiam ter a saúde alterada pela inconveniencia do referido horario.

LYCEU PARAHYBANO — Exame de admissão

Resultado dos exames de admissão procedidos no Lyceu Parahybano: Augusto da Silva Luena e Wilson de Santa Cruz Caldas approvados plenamente grau 5; Elton Soares da Rocha e Newton Matibondo Vinagre, plenamente; Aníbal Fernandes Bonavides, Aluisio Simpliciano Porto Paiva, Fernando Ferreira de Mello, Giacomo Porto, Inon Tavares Benevides, Jair Pimentel Cavalcanti de Albuquerque, Normando Gusdres Pereira, Wilson

INSTITUTO COMMERCIAL "JOAO PESSOA"

Serão chamados amanhã os candidatos inscripto para exame de admissão.

As provas escriptas de Portuguez e Historia do Brasil, serão ás 8 horas e as de Arithmetica e Geographia ás 14 horas.

ECONOMIZE SEU DINHEIRO PREFERINDO O TELEGRAPHO NACIONAL

Para os exames de 2.ª época estão abertas as inscricções, conforme edital publicado na secção competente desta folha, as quaes se encerrarão no dia 27 do corrente.

For motivo de duvidas sobre os candidatos que se devem inscrever, foram trocados telegrammas com o Departamento Nacional do Ensino, pelos inspectores deste estabelecimento e do Collegio Pio X, que tiveram a seguinte resposta:

"Inspector Lyceu Parahybano — Alumno qualquer serie sujeitos aviso 68 Ministerio Educação, Attenciosas saudações — (as.) Aloysio de Castro".

"Inspector Collegio Pio X — Respondendo vossa consulta, telegraphica, alumnos quarta serie prestará 2.ª época exame materia obteve nota inferior a três. Saudações — (as.) Aloysio de Castro".